



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 728 - de 27/02 a 05/03 de 2015

## Alunos da rede municipal recebem uniformes e material escolar

A Prefeitura de Rio das Ostras iniciou, na quarta-feira, dia 25, a distribuição de uniformes e kit de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, da creche ao nono ano do Ensino Fundamental. A entrega reforça o compromisso da Administração Pública com a Educação e representa um importante reforço no orçamento de milhares de famílias oistrenses.

De acordo com a Administração

Municipal, o uniforme é o meio utilizado para identificação e segurança dos alunos da rede municipal, tendo em vista que "Estudantes uniformizados são facilmente identificados nas vans e pela Guarda Municipal.

O artesão José Marcelo Sousa morava no Rio de Janeiro e há dois anos se mudou para Rio das Ostras. Na quarta-feira, dia 25, levou os netos Eron Wesley e Natanael Kauã para receber os kits de uniforme e material escolar. Os garotos já foram matriculados, respectivamente, nos sétimo e sexto ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto, no Village. "Essa entrega vai ajudar bastante em casa. Vamos usar o dinheiro que gastaríamos nestes itens para outras necessidades da família", afirmou.

**QUALIDADE** - A dona de casa Rosineia de Souza, moradora do Âncora, elogiou a qualidade do uniforme e do material escolar entregues aos dois filhos, também matriculados no sexto ano na rede municipal. "Meu filho mais velho, Edson Matheus, de 14 anos, tem necessidades especiais e frequenta as aulas ao lado do irmão Hugo Moisés, de 10 anos. Estou tranquila em saber que agora eles têm uniforme e material escolar completo e de qualidade", destacou Rosineia.

**UNIFORMES E KIT DE MATERIAL** - Para os alunos da Rede Municipal foram entregues, gratuitamente, duas blusas de manga curta, uma regata e três bermudas, além de tênis.

O kit de material escolar para estudantes do primeiro ao nono ano do Ensino Fundamental é composto por mochila, quatro cadernos grandes de capa dura, um caderno de desenho (sem pauta), um estojo, quatro lápis, quatro canetas, duas borrachas, um apontador, agenda, caixa de lápis de cor, tesoura, cola e régua.

Já para crianças de creche o kit é formado por cadernos, giz de cera, cola e agenda, além de mochila.





## BANCO DO BRASIL COMUNICA BLOQUEIO DOS ROYALTIES

Rio das Ostras,  
24 de fevereiro de 2015

A Prefeitura Municipal  
de Rio das Ostras

At. Exm<sup>o</sup> Senhor  
**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município  
de Rio das Ostras

Referência Contrato Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de rio das Ostras celebração entre Municípios de rio das Ostras e a Foz de rio das Ostras S/A em 24/08/2007 (Contrato de FPPP).

Assunto: - Notificação de pagamento de recomposição do fundo de Pareceria Público Privada.

Em Atendimento ao preconizado no contrato de patrimônio de afetação procedemos a recomposição, a parti do dia 24/02/2015 na conta de royalties/cota especial, dos recursos a serem recebidos, do pagamento da nota fiscal 108 emitida em 01/12/2014 parcela fixa e variável no valor de R\$7.934.304,31 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro, trezentos e quatro reais e trinta e um centavos), que foram debitados da conta 30.754-8 da agência 3315-4, pertencente a FPPP, na data de 18/12/2014

BANCO DO BRASIL S/A  
AGÊNCIA RIO DAS OSTRAS - RJ

**LIRIO SCHONE**  
Gerente Geral

**LUIZ HENRIQUE XAVIER BARROS**  
Gerente de Relacionamento Governo

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração  
e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**NIVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

### MESA DIRETORA

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

### VEREADORES

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**

**ELOI DUTRA DOS REIS**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

## EXPEDIENTE Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

### Impressão:

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1889/2015(\*)

Denomina a cidade de Rio das Ostras/RJ, como "CAPITAL DO JAZZ E BLUES", e dá outras providências.

Vereador Autor: Alcemir Jóia

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º.** – Fica a cidade de Rio das Ostras/RJ, denominada "**CAPITAL DO JAZZ E DO BLUES**".

**Art. 2º.** – O Poder Executivo fica autorizado a criar mecanismos de incentivo ao turismo, no período em que acontece o "**FESTIVAL DE JAZZ E BLUES**".

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) *Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 725, de 06 a 12/02 de 2015.*

### LEI Nº 1890/2015

Estipula limite para comprometimento das receitas municipais originárias previstas no art. 20, §1º, da Constituição Federal, em virtude da crise financeira motivada pela redução dos respectivos repasses.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º.** - Durante os exercícios de 2015 e 2016, as receitas originárias previstas no artigo 20, §1º, da Constituição Federal – royalties e participações especiais – não poderão ser comprometidas para pagamento de garantia contratual em limite superior a quinze por cento do montante líquido apurado em cada mês de competência.

**Parágrafo único** – Esta lei se aplica aos contratos em vigor, inclusive os de parceria público-privada e aos seus respectivos fundos garantidores.

**Art. 2º.** - Esta a lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1891/2015

Dispõe sobre a anistia de multas e juros relativos aos créditos de natureza tributária e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder anistia de multas e juros, relativos aos créditos de natureza tributária, constituídos ou não, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, nas hipóteses e condições estipuladas nesta lei.

§ 1º. O disposto neste artigo alcança os créditos tributários e os créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com ou sem interposição de embargos à execução.

§ 2º. Excluem-se dos benefícios previstos nesta Lei, não integrando os créditos mencionados no caput, custas judiciais e demais ônus decorrentes da execução judicial em curso.

**Art. 2º** - Os contribuintes que tenham parcelamentos em curso poderão optar pelo parcelamento do saldo nos termos desta Lei, incidindo a anistia de multas e juros proporcionalmente sobre os valores ainda não quitados e não cabendo restituição de quantias já pagas a este título.

**Art. 3º** - O benefício concedido nos termos do art. 1º será deferido ao sujeito passivo na seguinte proporção do valor das multas e juros devidos:

I - Será de 100% (cem por cento), a anistia concedida sobre as multas e juros moratórios quando o pagamento seja parcelado em até 05 (cinco) vezes;

II - Será de 50% (cinquenta por cento), a anistia concedida sobre as multas e juros moratórios quando o pagamento seja parcelado em mais de 05 (cinco) vezes e até 10 (dez) vezes; § 1º O parcelamento dos créditos na forma do inciso I e II deste artigo deverá ser efetuado até o dia 30 (trinta) de abril de 2015.

§ 2º O mínimo a ser pago por cada parcela a que se refere o caput é de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 3º O pedido de parcelamento efetuado pelo contribuinte constitui confissão de dívida, para todos os efeitos desta lei e interrompe a prescrição, nos termos do inciso IV do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

**Art. 4º** - a hipótese de parcelamento, será obrigatório o pagamento na 1ª quota do equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do débito.

**Art. 5º** - A anistia prevista nesta Lei não gera direito adquirido e será cancelada caso ocorra o inadimplemento de quaisquer das cotas do parcelamento, e, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, restaurando-se o crédito anterior e prosseguindo-se na cobrança, abatido o valor já pago até então, observado o disposto no parágrafo único do art. 182, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

**Art. 6º** - No que se refere ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, será, ainda, concedida, anistia de multas e juros sobre eventuais diferenças decorrentes da atualização ou regularização cadastral, observado o disposto no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Para o gozo do benefício, os contribuintes, assim definidos na forma do art. 46 e art.

47 da Lei 508/2000, devem promover a regularização, espontaneamente, no prazo referido no art. 3º.

**Art. 7º** - A retificação cadastral de que trata esta Lei terá efeitos exclusivamente fiscais, não caracterizando aceite de obras ou qualquer outra forma de regularização do imóvel.

**Art. 8º** - Para usufruir do benefício mencionado nesta lei o contribuinte deverá estar quite com os tributos municipais correspondentes ao exercício vigente.

**Art. 9º** - Para fazer jus a anistia, os contribuintes que tenham em curso processos administrativos ou judiciais impugnando valores devidos, deverão renunciar aos feitos e quaisquer alegações de direito, sobre os quais se fundam os referidos processos.

**Art. 10.** - A renúncia decorrente desta lei encontra-se prevista na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 11.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1204/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 1204/2015

#### 03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.272.0055.2.723			
OSTRASPREV - Benefícios Previdenciários a Servidores: Outros Benefícios	3.1.90.92.00 - 0.2.40		3.000.000,00
03.01 - 99.997.9999.7.777			
OSTRASPREV - Reserva do RPPS	9.9.99.99.00 - 0.2.40	3.000.000,00	

TOTAL	3.000.000,00	3.000.000,00
-------	--------------	--------------

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1205/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1206/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 105.173,28 (cento e cinco mil cento e setenta e três reais e vinte oito centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1207/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1208/2015**

Revogação de Permissão de Serviço Público

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 5296/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Revogada, a pedido, a contar de 29/01/2015, a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar nº 018, outorgada a Sra. MARIA BETÂNIA RODRIGUES FARIA, portadora do RG nº 08.408.046-4 e inscrito no CPF nº 024.375.147-83.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0168/2015**

Dispensa servidores, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0168/2015**

**NOME**|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

**Danielle Campos Lima**|20623-7|Professor II|SEMED|19/02/2015|5343/2015

**Debora de Souza Esteves**|21034-0|Auxiliar de Cuidados Escolares|SEMED|19/02/2015|5322/2015

**Grace Kely Guimarães Ramos**|20370-0|Auxiliar de Creche|SEMED|19/02/2015|5303/2015

**Rafael Almeida Galvão Costa**|21149-4|Professor II-Educação Física|SEMED|20/02/2015|5398/2015

**Regina Maria Vieira Stutz**|21151-6|Professor II-Português|SEMED|02/02/2015|5188/2015

**Natalia Moura Ortiz Sanchez**|21064-1|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|12/02/2015|5050/2015

**ANEXO DO DECRETO Nº 1205/2015**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.1.828 FMS - Construção de Unidades de Pronto Atendimento	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.800.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	4.4.90.52.00 - 0.1.50		1.800.000,00

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

TOTAL	1.800.000,00	1.800.000,00
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 1206/2015**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.10 - 20.601.0018.2.434 SEMAP - Fortalecimento da Produção e do Comércio	3.3.90.30.00 - 0.1.12	105.173,28

TOTAL	105.173,28
-------	------------

**ANEXO II DO DECRETO Nº 1206/2015**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.12	Convênio	105.173,28
<b>TOTAL</b>		<b>105.173,28</b>

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 1207/2015**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.36.00 - 0.1.50		61.200,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00 - 0.1.50	61.200,00	

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

TOTAL	61.200,00	61.200,00
-------	-----------	-----------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Maria Claudirene Laurentino de Alencar**|21077-3|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|02/02/2015|4968/2015

**Amanda Freire Batista**|21380-2|Agente Administrativo|SEMED|02/02/2015|4968/2015

**Luciana de Rezende Nogueira**|19830-7|Monitor Escolar|SEMED|02/02/2015|4711/2015

**Joab Batista do Nascimento**|21230-0|Agente Administrativo|SEMED|23/02/2015|5487/2015

**Eneliana Vieira dos Santos**|19488-3|Professor II|SEMED|21/02/2015|5542/2015

**Andrea Cristina Paiva da Silva**|18344-0|Professor II|SEMED|02/02/2015|5547/2015

**Mabel Patricio de Oliveira Nogueira**|20394-7|Professor II|SEMED|23/02/2015|5550/2015

matrícula nº. 4.672-8, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 183/2015.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0170/2015**

Aposenta servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, da regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, ao servidor **SILAS GOMES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, matrícula nº. 4.718-0, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 39352/2014.

**Art. 2º** - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev

**PORTARIA Nº 0169/2015**

Aposenta servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **IDÁLIA MAGDALENA GONÇALVES DA COSTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo,

– Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0171/2015**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 3003/2015;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 13-02-2015, o servidor **ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Comissão Permanente de Licitação, Símbolo CC1, matrícula nº 12090-1, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0172/2015**

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 05918/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0172/2015**

**Nome**|Matrícula|Cargo/Função  
**Raquel Pinheiro da Rosa**|2038-9|Coordenadora Técnica Administrativa  
**Hionar Miranda Rodrigues Cunha**|9864-7|Assessora Técnica I  
**Eugênia Marcia Bersot**|3723-0|Assessora Técnico I  
**Noélia dos Santos Martins**|3292-1|Assessora Técnica III  
**Andréa Miranda Felix**|10404-3|Chefe de Divisão  
**Pamela Muniz Gomes Coutinho Cabral**|12414-1|Diretora do Departamento de Apoio à Gestão  
**Karine dos Santos Carrilho**|12347-1|Assistente II  
**Luciana Silva Andrade**|10963-0|Membro Vogal da CAED – EDUC  
**Patrícia Luz Vieira**|11932-6|Diretora de Departamento  
**Gabriela Conceição Barbosa Cebriano**|11867-2|Assistente Executivo

**PORTARIA Nº 0173/2015**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 34.161/2011, restou comprovado que o Servidor Ilcinei Alves de Brito Jardim, Guarda Municipal, matrícula nº 3138-0, não cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos dos artigos 103, inciso VIII e 104, inciso XV, todos da Lei nº 079/1994;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - ABSOLVER** o servidor Ilcinei Alves de Brito Jardim, Guarda Municipal, matrícula nº 3138-0, por não estar comprovada nos autos, a prática de infração administrativa disciplinar vedada pelos artigos 103 e 104 da Lei nº 079/1994.

**Art. 2º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 34.161/2011 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0174/2015**

Exonera e nomeia para Cargo de Secretário Municipal, Subsecretário e Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**, mat. 12417-6, do Cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo DAS1, da SEMSP.

**Art. 2º - EXONERAR** o Servidor **FLÁVIO FONTE VIEIRA**, matrícula 2277-2, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo DAS2, da SEMSP;

**Art. 3º - NOMEAR** o Cidadão **GELSON APICELO**, CPF nº 423.697.207-78, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo DAS1, da SEMSP.

**Art. 4º - NOMEAR** o cidadão **MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**, CPF nº 072.155.617-55, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo DAS2, da SEMSP.

**Art. 5º NOMEAR**, o Servidor **FLÁVIO FONTE VIEIRA**, matrícula 2277-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos, Símbolo DAS3, da SEMSP.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0175/2015**

Prorroga Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 39146/2015,

**Considerando** os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR** os Contratos de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0175/2015**

**MAT. | NOME | FUNÇÃO | TÉRMINO | PRORROGAR ATÉ**  
**19734-3 | Alice Feijo Vieira de Andrade** | Enfermeiro II | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro  
**19994-0 | Angelica Oliveira Fontes** | Enfermeiro III | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro  
**19695-9 | Claudete Gomes de Moraes Ferreira** | Técnico em Enfermagem | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro  
**19899-4 | Dina Freitas Reis** | Nutricionista III | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro

**19739-4 | Edmea Medeiros Freitas** | Enfermeiro II | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro

**19569-3 | Elizangela Candido Nazario** | Técnico de Radiologia | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro

**19529-4 | Jaqueline Gomes Pessanha Guimarães** | Auxiliar Administrativo | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro

**19580-4 | Maysa Cabral Silva** | Enfermeiro II | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro

**19918-4 | Monica Pereira dos Santos** | Técnico em Enfermagem | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro

**19506-5 | Silvia de Souza Vargas** | Auxiliar Administrativo | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro

**19732-7 | Thais Ricardo Toledo** | Assistente Social | 21/02/2015 | 5º mês de vida do nascituro

**PORTARIA Nº 0176/2015**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 23-03-2015, o servidor **PABLO DOMINGUES MARTINEZ**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, matrícula nº 12300-5, da PGM.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar de 09-02-2015, a Cidadã **MARISTELLA DE ANDRADE QUIRINO REIS**, CPF nº 050.390.654-93, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, da PGM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0177/2015**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 39146/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do término, por até 12 meses, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0177/2015**

**MAT. | NOME | FUNÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO**  
**19926-5 | Adelcky Ferreira Barreto** | Enfermeiro II | 21/02/2014 | 21/02/2015  
**19704-1 | Adriana Bittencourt de Oliveira** | Técnico em Enfermagem | 21/02/2014 | 21/02/2015  
**19538-3 | Adriana Nascimento dos Santos** | Auxiliar Administrativo | 21/02/2014 | 21/02/2015  
**19563-4 | Adriano Augusto Veloso Ferreira** | Fisioterapeuta | 21/02/2014 | 21/02/2015  
**19752-1 | Adriano de Lima Coitinho Carvalho** | Maqueiro | 21/02/2014 | 21/02/2015  
**19905-0 | Ailma Maria de Souza** | Técnico em Enfermagem | 21/02/2014 | 21/02/2015  
**19736-6 | Alberto Dyego de Castro Monteiro** | Enfermeiro III | 21/02/2014 | 21/02/2015  
**19576-6 | Alessandra Aguiar Ultra** | Enfermeiro III | 21/02/2014 | 21/02/2015

19700-9|Alessandra Gonçalves|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19587-1|Ana Celia Fonseca Lopes|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19571-5|Ana Paula Moura Coelho Farias|Tecnico de Radiologia|21/02/2014|21/02/2015  
 19937-0|Anderson Cabral Monteiro|Fisioterapeuta II|21/02/2014|21/02/2015  
 19751-3|Anderson Coutinho Monteiro|Maqueiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19568-5|Andreia Gomes dos Santos|Tecnico de Radiologia|21/02/2014|21/02/2015  
 19707-6|Andreia Silva|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19476-0|Antonio Carlos Caetano|Maqueiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19466-2|Barbara Horta da Silva|Psicologo|21/02/2014|21/02/2015  
 19588-0|Bianca Coelho de Castro|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19670-3|Carla Maria de Oliveira|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19573-1|Catia Darlene Chaves dos Santos|Tecnico de Radiologia|21/02/2014|21/02/2015  
 19723-8|Chadia Machado Chamoun|Enfermeiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19584-7|Cleide Lucia Chagas Alves Areas|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19683-5|Dalva Cristina Cavalcante de Lima Silva|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19921-4|Daniela Bernardino de Lima|Fisioterapeuta|21/02/2014|21/02/2015  
 19924-9|Danielle Correa Garuba|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19896-0|Danielle Marinho de Paiva|Psicologo|21/02/2014|21/02/2015  
 19595-2|Douglas Ferreira dos Santos|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19682-7|Edson Gusmão Junior|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19912-5|Eliana Cabral Feijo|Nutricionista II|21/02/2014|21/02/2015  
 19509-0|Eliane Batista de Souza|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19689-4|Eliane de Oliveira Campos|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19541-3|Eliane Maria da Silva|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19478-6|Elias Roger dos Santos Monteiro|Maqueiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19702-5|Elisangela Menegasi de Siqueira Leal|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19572-3|Elizangela Candido Ramos|Tecnico de Radiologia|21/02/2014|21/02/2015  
 19674-6|Ezra Martins Cruz|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19474-3|Fabiano Candido Bragança|Maqueiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19726-2|Fernanda da Costa Pinto|Enfermeiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19646-0|Fernanda Miranda da Silva|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19590-1|Flavia Oliveira da Cunha|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19717-3|Flavia Rangel Paiva|Agente Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19511-1|Flavia Viana Acacio de Oliveira|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19577-4|Francisco Jose de Almeida|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19535-9|Geruza Schuartz Ribeiro|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19955-9|Gilene Gonçalo Raimundo|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19995-8|Gilvan Souza Senos|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19951-6|Giseli Castro Medeiros|Fisioterapeuta|21/02/2014|21/02/2015  
 19957-5|Glaucia Paes dos Santos|Fisioterapeuta II|21/02/2014|21/02/2015  
 19721-1|Haveline Saraiva Fonseca|Farmaceutico|21/02/2014|21/02/2015  
 19741-6|Ingilirth Combar Vianna|Psicologo|21/02/2014|21/02/2015  
 19943-5|Ingrid Kersbaumer Nogueira|Fisioterapeuta|21/02/2014|21/02/2015  
 19699-1|Jaciane Ferreira Coelho|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19688-6|Jefferson da Cruz Moreira|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19949-4|Joara de Sa Machado|Enfermeiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19928-1|Jonatha da Costa Borges PNE|Maqueiro|21/02/2014|21/02/2015

19479-4|Julio Cesar Caetano|Maqueiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19594-4|Kaique Sarzedas Espindola|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19484-0|Kamila de Souza Assumpção|Assistente Social II|21/02/2014|21/02/2015  
 19915-0|Karyn da Silva Brito|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19666-5|Laura Cristina do Nascimento Amaral Pinheiro|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19599-5|Lidiane Ferreira Correa|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19687-8|Lucineia Vieira|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19482-4|Luiz Paulo da Silva|Maqueiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19693-2|Marcia Maria da Silva Pinto|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19730-0|Mariana Azeredo Ferreira|Assistente Social|21/02/2014|21/02/2015  
 19656-8|Marilia Ferreira Torres|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19731-9|Marta Cristina Ferraz Silva|Assistente Social|21/02/2014|21/02/2015  
 19989-3|Michele Theodoro de Souza PNE|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19692-4|Mikea Gonçalves Bastos|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19756-4|Monique do Amaral Guedes|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19678-9|Monique Ximenes Nicacio da Silva|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19941-9|Mylena Rezende Faria|Fisioterapeuta II|21/02/2014|21/02/2015  
 19597-9|Nero Paulo Silva de Souza|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19919-2|Renata Souza da Silva|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19690-8|Rosangela Pereira Coutinho|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19512-0|Rosiane Barbosa Pinto|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19592-8|Rubia Diogo Dumas|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19487-5|Sandra Campelo Correa Cruz|Assistente Social II|21/02/2014|21/02/2015  
 19536-7|Sheyla Rodrigues da Conceição|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19672-0|Sirlene da Silva Bandeira Alves|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19567-7|Taiana da Silva Cora|Tecnico de Radiologia|21/02/2014|21/02/2015  
 19898-6|Thaina Cristina Abreu Pinto de Almeida|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19528-6|Thamires Gomes Chaves|Auxiliar Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19740-8|Tiago de Castro Carneiro|Enfermeiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19663-0|Vanderleia Azevedo Soares|Tecnico em Enfermagem|21/02/2014|21/02/2015  
 19927-3|Vanessa Cristina Ferrarri|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015  
 19917-6|Wellington Carlos do Nascimento|Enfermeiro|21/02/2014|21/02/2015  
 19916-8|Willian da Fonseca|Agente Administrativo|21/02/2014|21/02/2015  
 19600-2|Zany Raposo Sayão|Enfermeiro II|21/02/2014|21/02/2015

#### PORTARIA Nº 0178/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 39103/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no

Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0178/2015

**MAT. | NOME | FUNÇÃO | PRORROGAÇÃO INÍCIO | PRORROGAÇÃO FIM**

19629-0|Aglau Aparecida Nunes da Silva|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19617-7|Caroline Caldas Frossard Rangel|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19638-0|Cristiane Chaves Laurindo|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19614-2|Elizabeth Maria de Souza|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19610-0|Frederico Augusto Barboza de Oliveira|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19615-0|João Paulo Fragoso Lima|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19631-2|Leonan da Silva Viana|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19640-1|Luanna Miranda de Oliveira|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19618-5|Luciene Silva dos Santos|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19616-9|Ozilene Pereira Berriel de Oliveira|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19633-9|Patrícia da Silva Barcellos Magalhães|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19632-0|Rildo Rodrigues Gomes|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19622-3|Emanuelle Langoni de Oliveira Ferro|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19634-7|Thyeres de Oliveira Pires|Agente Administrativo|04/02/2015|04/02/2016  
 19604-5|Sonia Maria Branco de Freitas Maia|Fonoaudiólogo|11/02/2015|11/02/2016  
 19908-7|Maria Aparecida da Silva Pinto|Monitor Escolar|04/02/2015|04/02/2016  
 19680-0|Aline Valéria Martins Pereira|Nutricionista III|11/02/2015|11/02/2016  
 19825-0|Alan da Silva|Professor Orientador Educacional|11/02/2015|11/02/2016  
 19827-7|Jocivania Caldeira Manhães Lima|Professor Orientador Educacional|11/02/2015|11/02/2016  
 19777-7|Andréa dos Santos Marques Machado|Professor Supervisor de Ensino|11/02/2015|11/02/2016  
 19772-6|Raqueal da Silva Pinho|Professor Supervisor de Ensino|11/02/2015|11/02/2016  
 19782-3|Solange Ferreira da Costa Mello|Professor Supervisor de Ensino|11/02/2015|11/02/2016  
 19784-0|Sueli Lima de Oliveira|Professor Supervisor de Ensino|11/02/2015|11/02/2016  
 19786-6|Sylmara Santos Corrêa Monteiro|Professor Supervisor de Ensino|11/02/2015|11/02/2016  
 19770-0|Rosilene da Silva Gomes Carvalho|Tradutor Intérprete de Libras|18/02/2015|18/02/2016  
 19768-8|Sheyla da Silva Soares|Tradutor Intérprete de Libras|18/02/2015|18/02/2016

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 145/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/02/2015)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Interromper, a Contar de 03/02/2015,...

**LEIA-SE:** Art. 1º - Interromper, a Contar de 02/02/2015,...

### Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 0179/2015

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 5915/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0179/2015

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Andreia Pereira dos Santos** | Coordenador Geral  
Atenção | 1969-0 | 2014/20 15 | 01/03 a 20/03/2015

**Debora Castilho de Souza** | Membro Vogal da CAED  
| 4605-1 | 2013/2014 | 02/03 a 21/03/2015

**Jonsicleudes Oliveira Silva** | Motorista | 3155-0 | 2013/  
2014 | 23/02 a 14/03/2015

**Marcia C. Guimaraes da Silva** | Superintendente de  
Análise e Controle | 4536-5 | 2014/2015 | 13/03 a 01/04/2015

**Neuzelir Martins da Silva** | Assessor Técnico de  
Saúde | 3896-2 | 2014/2015 | 02/03 a 21/03/2015

**Rosângela Martins Ribeiro** | Atendente de Consultório  
Dentário | 9632-6 | 2013/2014 | 02/03 a 21/03/2015

**Rosimarcia P. dos S. Camacho** | Auxiliar Administrativo |  
3977-2 | 2013/2014 | 02/03 a 21/03/2015

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0179/2015

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Carlos Damiao Fontoura Tavares** | Secretário  
Geral | 12004-9 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Carlos Jose Pinto** | Médico Intensivista II | 9066-2 | 2013/  
2014 | 01/03 a 30/03/2015

**Celia Cristina de J da Silveira** | Técnico em  
Enfermagem | 7298-2 | 2013/2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Cynthia Ornellas Menezes** | Odontólogo II | 11296-8 | 2013/  
2014 | 15/02 a 16/03/2015

**Dalva Maria Assis da Vinha** | Diretor de Vigilância  
Epidemiológica | 11840-0 | 2014/2015 | 03/03 a 01/04/2015

**Elizabeth Costa Cruz** | Auxiliar de Serviços Gerais | 3453-3 |  
2013/2014 | 03/03 a 01/04/2015

**Esper Escobar Saud** | Médico Oftalmologista II | 8434-4 |  
2014/2015 | 01/03 a 30/03/2015

**Fernando Jose Neves** | Técnico Visa | 7285-0 | 2014/  
2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Izabella Dias Cruz** | Odontólogo | 8751-3 | 2013/2014 | 03/03  
a 01/04/2015

**Joao Leverier da Conceição Filho** | Encarregado | 3889-  
0 | 2013/2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Juliana Almeida Pessanha** | Agente Comunitario de  
Saúde | 8232-5 | 2013/2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Lafaiete Vieira de Oliveira** | Auxiliar de Enfermagem |  
10174-5 | 2013/2014 | 01/03 a 30/03/2015

**Orlando Luiz Guimaraes** | Agente Administrativo | 6479-3 |  
2013/2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Raquel Barroso da S. E. Silva** | Agente de Serviços Gerais  
| 100-7 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Renato dos Reis Morgado** | Fiscal de Obras e  
Postural | 2843-6 | 2013/2014 | 16/03 a 14/04/2015

**Schirlei Miranda Estarneck** | Auxiliar Administrativo | 9424-2 |  
2013/2014 | 02/03 a 31/03/2015

#### PORTARIA Nº 0180/2015

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 4785/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0180/2015

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Beatriz Domingues S Cherede** | Auxiliar de Serviços  
Gerais | 2790-1 | 2014/2015 | 02/03 a 21/03/2015

**Cesar da Costa Nascimento** | Chefe Divisão | 3240-9 | 2013/  
2014 | 19/02 a 10/03/2015

**David Goncalves Batista** | Guarda Sanitário | 10642-9 | 2013/  
2014 | 12/03 a 31/03/2015

**Eliandro de Oliveira Rocha** | Agente Administrativo | 3970-5 |  
2013/2014 | 13/03 a 01/04/2015

**Geises Bastos da Silva** | Auxiliar Administrativo | 205-4 |  
2013/2014 | 09/03 a 28/03/2015

**Genesy da Silva Goncalves** | Agente Administrativo | 3246-  
8 | 2014/2015 | 12/03 a 31/03/2015

**Laila Cristina Silva dos Santos** | Assistente IV | 11818-4 |  
2014/2015 | 18/03 a 06/04/2015

**Lenira da G. Santos Almeida** | Auxiliar de Serviços  
Gerais | 8920-6 | 2013/2014 | 19/02 a 10/03/2015

**Maria das Gracas R. Siqueira** | Auxiliar de Serviços  
Gerais | 2995-5 | 2013/2014 | 23/02 a 14/03/2015

**Michele Gripp da Silva** | Técnico em Enfermagem | 3429-0 |  
2013/2014 | 11/03 a 30/03/2015

**Miguelina de Souza** | Encarregado | 3469-0 | 2013/2014 | 02/  
03 a 21/03/2015

**Raquel Pinheiro da Rosa** | Coordenador | 2038-9 | 2014/  
2015 | 02/03 a 21/03/2015

**Roberta de Mello Vilazio Lima** | Encarregado | 9426-9 | 2013/  
2014 | 13/03 a 01/04/2015

**Samira Salim de Carvalho** | Médico Cirurgião  
Pediatra | 8444-1 | 2013/2014 | 11/03 a 30/03/2015

**Valdenir Correia de Araujo** | Inspetor I | 2943-2 | 2014/  
2015 | 12/03 a 31/03/2015

**Wendel Alves de Melo** | Chefe de Divisão de Lazer | 3236-0 |  
2013/2014 | 19/02 a 10/03/2015

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0180/2015

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Dirceu Machado Junior** | Agente Comunitario de  
Saúde | 7889-1 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Eduardo Jorge dos Santos** | Gerente Unidade  
Saúde | 8727-0 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Eraldo Ferreira dos Santos** | Guarda Municipal | 11416-  
2 | 2014/2015 | 10/03 a 08/04/2015

**Ericson Rodrigues G Medronho** | Psicólogo | 6724-5 | 2013/  
2014 | 02/02 a 03/03/2015

**Euzir Carneiro Mata** | Auxiliar de Laboratório | 9417-0 | 2013/  
2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Fernanda Costa Ramos** | Assistente Social III | 11327-1 |  
2013/2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Francilane Machado de Souza** | Técnico em Higiene  
Dental | 8916-8 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Katia Lacerda de Almeida** | Assistente II | 3442-8 | 2013/  
2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Leidervan Talon Toledo** | Assistente III | 12397-8 | 2014/  
2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Maria Helena da Silva Souza** | Agente Comunitario de  
Saúde | 7901-4 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Marise Vieira Eiras** | Médico Socorrista II | 6610-9 | 2013/  
2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Marlucia Souza da Silva Dias** | Secretário Executivo |  
11811-7 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**Maura Elisa Derossi N Carneiro** | Psicólogo | 7850-6 | 2013/  
2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Michela de Carvalho Dutra** | Atendente de Consultório  
Dentário | 3051-1 | 2013/2014 | 01/03 a 30/03/2015

**Paulo Figueiredo Monteiro** | Auxiliar de Serviços  
Gerais | 3387-1 | 2013/2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Priscilla Nunes Silva Castilho** | Professor | 4978-6 | 2009/  
2010 | 02/03 a 31/03/2015

**Ranieri Cordeiro Mauricio** | Odontólogo II | 2014-1 | 2013/  
2014 | 01/03 a 30/03/2015

**Renata Roberto Valente** | Chefe Divisão de Laboratório |  
9469-2 | 2013/2014 | 09/03 a 07/04/2015

**Rita de Cassia da M. Silva Tavares** | Auxiliar de  
Enfermagem | 10960-6 | 2013/2014 | 02/03 a 31/03/2015

**Rodrigo Barcelos dos Santos** | Supervisor | 9408-0 | 2013/  
2014 | 01/03 a 30/03/2015

**Ronaldo Almeida de Souza** | Auxiliar de Enfermagem |  
1932-1 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2015

**Telma Maria Saldanha** | Técnico em Enfermagem do  
Trabalho | 9637-7 | 2013/2014 | 23/02 a 24/03/2015

**Waleska Andrade Cortat Lessa** | Secretário Executivo |  
11933-4 | 2014/2015 | 23/02 a 24/03/2015

#### PORTARIA Nº 0181/2015

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0181/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Processo nº 3751/2015**  
Portaria nº 120/2015

**30 dias** | Milton Barreto Teixeira | Diretor de Departamento |  
11832-0 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Processo nº 2860/2015**  
Portaria nº 098/2015

**30 dias** | Ilka Maria Telles de Miranda Maia | Assessor Técnico |  
9320-3 | 2013/2014 | 01/03 a 30/03/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Processo nº 1086/2015**  
Portaria nº 080/2015

**30 dias** | Andressa Macedo Rodrigues | Assessor Técnico |  
7467-5 | 2013/2014 | 23/03 a 11/04/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Processo nº 1086/2015**  
Portaria nº 080/2015

**30 dias** | Neuzelir Martins da Silva | Assessor Técnico de  
Saúde | 3896-2 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

**Processo nº 3751/2015**  
Portaria nº 0120/2015

**30 dias** | Marcia C. Guimarães da Silva | Supervisor de  
Análise e Controle | 4536-5 | 2014/2015 | 02/03 a 31/03/2015

#### PORTARIA Nº 0182/2015

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data desta publicação, ao servidor **HENRI RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 11399-9, lotada na SEMA, conforme o Processo Administrativo nº 2059/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

#### PORTARIA Nº 0183/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação

de competência nº 745/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 9.659 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 26(vinte e seis) anos, 05(cinco) meses e 19(dezenove) dias, do servidor **LUIZ CARLOS DA CRUZ IORIO**, Guarda Municipal, matrícula nº 11020-5, conforme Processo Administrativo nº 3195/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 0184/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.420 (seis mil, quatrocentos e vinte) dias, correspondentes a 17(dezessete) anos, 07(sete) meses e 05(cinco) dias, da servidora **CELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Professor I, matrícula nº 3953-5, conforme Processo Administrativo nº 3950/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 0185/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.949 (mil, novecentos e quarenta e nove) dias, correspondentes a 05(cinco) anos, 04(quatro) meses e 04(quatro) dias, da servidora **ELIARA FIALHO RIBEIRO**, Professor I, matrícula nº 4144-0, conforme Processo Administrativo nº 3097/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 0186/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no

Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0186/2015

**NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**

**Adriana Cristina Cabral da Silva Teixeira/8943-5|**

**Professor II-Ciências|SEMED|26/02/2015|4498/2015**

**Aline Cesar Leite/10070-6|Professor I|SEMED|05/03/**

**2015|4842/2015**

**Gabriela Monteiro Andrade/8375-5|Médico Ginecologista**

**Obstetra|SEMUSA|01/03/2015|4885/2015**

### PORTARIA Nº 0187/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 872/2015,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12/01/2015, ao servidor **JOÃO FRANCISCO LOURENÇO**, Motorista, matrícula nº 9855-8, com lotação na SEMAD, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 0188/2015

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6015/2015,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0188/2015

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**

**2355-8|WANDA DE SOUZA BAPTISTA|MERENDEIRA|**

**SEMED|2008/2013|11/03/2015 A 10/04/2015**

**2871-1|JOSÉ RICARDO ALVES DE BORBA|**

**PROFESSOR II GEOGRAFIA|SEMED|2009/2014|02/03/**

**2015 A 01/06/2015**

**4688-4|ADALBERTO PIRES DE OLIVEIRA|TÉCNICO EM**

**INFORMÁTICA|SUBTII|2008/2013|01/03/2015 A 30/03/**

**2015**

**6056-9|TATIANA PINHEIRO DE MACEDO|ODONTÓLOGO|**

**SEMUSA|2009/2014|30/03/2015 A 29/06/2015**

**6282-0|PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA|MERENDEIRA|**

**SEMED|2004/2009|19/02/2015 A 18/05/2015**

**8620-7|TATIANA PINHEIRO DE MACEDO|ODONTÓLOGO|**

**SEMUSA|2010/2015|30/03/2015 A 29/06/2015**

### ERRATA DA PORTARIA Nº 0997/2014

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar e coloca

servidores à disposição da SEMAD.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 28919/2014, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 28919/2014, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 103, incisos I, III e V, e 104, incisos IX e XV c/c artigo 114, inciso XI do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 079/2011.

**Art. 2º** - Objetivando o bom andamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, os Servidores Vanessa de Souza Monteiro, Matrícula nº 8806-4 e Elivaldo Correa dos Santos, Monitor de Abrigo, Matrícula nº 18431-4, ficarão, a partir desta data, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, até que sejam apurados os fatos do presente Inquérito Administrativo.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de setembro de 2014.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

*Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 703, de 05 a 11/09/2014.*

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

#### **CITA.**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, §2º, a servidora **Sra. SONIA MARIA PLÁCIDO DE MARINS AYRES**, Professor I, matrícula nº. 4532-2, a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 33.477/2009, conforme artigo 135, §1º, tendo o prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, CEP: 28895-664; telefone (22) 2771-5594, nesta Cidade, atendendo de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

#### **CITA.**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, §2º, o servidor **Sr. THIAGO ACORDA DA MOTA**, Guarda Municipal, matrícula nº. 10.050-1, a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.782/2012, conforme artigo 135, *caput*, tendo o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir



provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, CEP: 28895-664; telefone (22) 2771-5594, nesta Cidade, atendendo de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2015.

#### GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

#### CITA

Para os devidos efeitos legais, o servidor Sr. Rodolpho Leandro Loss Dias, Agente Administrativo, matrícula nº 7525-6, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.674/2010 apenso com o Processo Administrativo nº 34.352/2014, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, telefone (22) 2771-5594, atendendo de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2015.

#### GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 012/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 49546/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

**OBJETO:** Locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2430/2015**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda  
**ASSINATURA:** 11/02/2015

· Programa de Trabalho 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa 33.90.39.0104 (Royalties)

· Nota de Empenho 0387/2015

· Emitida em 10/02/2015

· Valor R\$ 1.429.948,50

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO 014/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 940/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014**

**OBJETO:** aquisição de kit de uniformes, kit de material escolar e camisas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35521/2014**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Havaí 2010 Comercial Ltda

**ASSINATURA:** 13/02/2015

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00 - 0.1.04 Royalties

· Nota de Empenho Nº 347/15

· Emitida em 04/02/2015

· Valor R\$ 200.928,00

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00 - 0.1.04 Royalties

· Nota de Empenho Nº 351/15

· Emitida em 04/02/2015

· Valor R\$ 532.501,64

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00 - 0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 354/15

· Emitida em 04/02/2015

· Valor R\$ 803.749,70

· Programa de Trabalho Nº 12.366.0004.2.640

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00 - 0.1.04 Royalties

· Nota de Empenho Nº 357/15

· Emitida em 04/02/2015

· Valor R\$ 86.723,55

· Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.629

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00 - 0.1.04 Royalties

· Nota de Empenho Nº 358/15

· Emitida em 04/02/2015

· Valor R\$ 12.684,21

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11809/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38436/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Sinal Empreendimentos e Incorporações Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, da locação do imóvel situado na Rua Jorge Ulrick nº 251 lotes 16 e 18 - Loteamento Costazul - Rio das Ostras/RJ, perfazendo um total de área de 762,58 m², destinado à instalação da sede da SECTRAN - Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

· Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151

· Elemento da Despesa: 3.3.90.39.01-50 (Royalties - Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 0060/2015

· Emitida em 23/01/2015

· Valor R\$ 149.443,20

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

#### EXTRATO DE APOSTILA

**Apostilamento nº 01** ao Contrato nº 004/2015, Processo Administrativo Licitatório nº 33931/2014, para correção de erro material constante na Clausula Terceira do referido Contrato.

**Objeto:** A presente apostila refere-se à alteração na Clausula Terceira do Contrato nº 004/2015, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

**Onde se lê:** "O prazo de duração deste Instrumento, para o fornecimento dos materiais será até 31 de Dezembro de 2014, cujo início será contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento."

**Leia-se:** "O prazo de duração deste Instrumento, para o fornecimento dos materiais será até 30 de janeiro de 2015, cujo início será contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento."

#### EXTRATO DE APOSTILA

**Apostilamento nº 01** ao Contrato nº 005/2015, Processo Administrativo Licitatório nº 33931/2014, para correção de erro material constante na Clausula Terceira do referido Contrato.

**Objeto:** A presente apostila refere-se à alteração na Clausula Terceira do Contrato nº 005/2015, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

#### Onde se lê:

"O prazo de duração deste Instrumento, para o fornecimento dos materiais será até 31 de Dezembro de 2014, cujo início será contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento."

#### Leia-se:

"O prazo de duração deste Instrumento, para o fornecimento dos materiais será até 30 de janeiro de 2015, cujo início será contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento."

#### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO 0379/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20239/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Perante Empreendimentos Ltda ME

**OBJETO:** fornecimento de material de sinalização (colete) para ordenamento de trânsito através da Secretaria Municipal de Segurança Pública

**VALOR:** R\$ 28.930,00

**DOTAÇÃO:** 06.181.0087.2.592.33.9030.0125 (Multas de Trânsito)

**EMISSION:** 04/02/2015

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 001/2015** (Processo Administrativo nº 23668/2014-SEMSP), objetivando contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção dos Cemitérios Municipais de Rio das Ostras, inicialmente ADIADO **SINE DIE REMARCADO** para o dia **13/03/2015 às 09:00 horas**. (CPL II - Comissão Permanente de Licitação II)

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

#### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 003/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 49546/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

**OBJETO:** Locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2015**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

**ASSINATURA:** 11/02/2015

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.01.50 (Royalties - Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº. 070/2015

· Emitida em 06/02/2015

· Valor R\$ 25.819,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO 0073/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 47250/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1791/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda

**OBJETO:** Fornecimento de toner, originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**VALOR:** R\$ 2.184,00

**DOTAÇÃO:** 08.244.0124.2.586 33.9030.0233 (FEAS)

**EMISSION:** 09/02/2015

**NOTA DE EMPENHO 0075/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 47250/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1789/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.B.Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria-ME

**OBJETO:** Fornecimento de cartuchos de tinta (colorido e preto), originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**VALOR:** R\$ 121.542,40

**DOTAÇÃO:** 08.244.0122.2.577 33.9030.0150 (Royalties - Lei 9478/97)

**EMISSION:** 09/02/2015

**NOTA DE EMPENHO 0076/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 47250/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1789/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.B.Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria-ME  
**OBJETO:** Fornecimento de cartuchos de tinta (colorido e preto), originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR:** R\$ 3.358,80  
**DOTAÇÃO:** 08.244.0123.2.580 33.9030.0243 (FNAS)  
**EMISSÃO:** 09/02/2015

**NOTA DE EMPENHO** 0077/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 47250/2013  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1789/2015  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº** 026/2013  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/2014  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.B.Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria-ME  
**OBJETO:** Fornecimento de cartuchos de tinta (colorido e preto), originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR:** R\$ 415,20  
**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579.33.9030.0150 (Royalties Lei 9478/97)  
**EMISSÃO:** 09/02/2015

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros e munícipes para a Posse do Novo Conselho de Orçamento Participativo, **dia 05 de março de 2015, às 19h**, que acontecerá no Centro de Cidadania – Rua das Casuarinas, 595 – Ancora.

### EDITAL

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras apresenta a lista dos Conselheiros eleitos para o Biênio 2015-2016.

Conselheiros:  
 ADILSON FARIAS  
 ALBERTO CARLOS PAULA SOUZA  
 AMANAIDE GARCIA  
 AMANDA EVARISTO RODRIGUES  
 ANTONIO RODRIGUES FILHO  
 ALEXANDRE PEREIRA CORREA JUNIOR  
 ANIBAL QUEIROZ DA GLÓRIA  
 BLANDINA TERRA AZEVEDO  
 BIANKA DE FRANÇA DE MELO  
 CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA  
 CENILSO FERRAZ DIAS  
 CLÉDSON SOARES DOS SANTOS  
 CLODOALDO BERNARDO DOS SANTOS  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LOUZADA  
 DEISE LUCI DE ALMEIDA CONCEIÇÃO  
 DENIS HENRIQUE NAKAMOTO  
 EDSON CARVALHO  
 ELIANE BARBOSA E SILVA  
 EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA  
 EVILSON PEREIRA DOS SANTOS  
 FELIPE GONÇALVES  
 FRANCIENE REIS OLIVEIRA  
 GABRIEL DE LIMA MATOS  
 GELCILANE CARVALHO PIEDADE  
 GELSON HAUBERT GAÚCHO  
 GLAUCIA GOMES MENDONÇA  
 IGOR DA CRUZ PRADO  
 IMAR DE FREITAS RESENDE  
 JAQUELINE SOUZA DA SILVEIRA  
 JEFFERSON CORREIA DA SILVA  
 JEOVANE DE SOUZA PEREIRA  
 JOÃO BERNADINO DA SILVA  
 JOSIAS DAVID PEREIRA  
 KYARA PEREIRA DA TRINDADE  
 LUCAS DE JESUS ALVES  
 LUCIMARA MARTINS DE SOUZA  
 LUIS BEZERRA SOARES  
 LUIZ GABRIEL ELIOTÉRIO LIMA TINOCO  
 LUIZ SERGIO LIMA TINOCO  
 MARIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES  
 MARIA APARECIDA MAZEIRO VERDAN  
 MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO  
 MARY DE MELO FERREIRA  
 MANUEL MANTEIGA SUARES  
 MARGARETH AZEVEDO DA SILVA

MARLY ARAUJO DE CARVALHO GONÇALVES  
 MISAEL DE SOUZA RODRIGUES  
 MOEMA DOS SANTOS FREITAS  
 NAJA BOTELHO THOMÉ  
 NELMA FERREIRA DOS SANTOS  
 NUBIA GALENO DE SOUZA  
 PABLO MEDEIROS  
 REGINA VIEIRA  
 VANDERLEI CAMPOS  
 VERCELI MACHADO DE CARVALHO  
 WILSON EIGI IWASA

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
 Presidente Interino do Conselho Municipal  
 De Orçamento Participativo

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### EXTRATO DE PERMISSÃO DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**NOVO NÚMERO|PERMISSIONÁRIO|CPF**  
**074/15|ROGERIO JARDIM DE ASSIS|041.567.567-77**  
**075/15|MARCO AURELIO CORREA DO NASCIMENTO|**  
**783.731.667-34**  
**076/15|MARIA JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS|**  
**112.475.037-12**  
**077/15|TIAGO BORGES DE MORAES|083.969.747-30**  
**078/15|LUIZ ANTONIO LIMA DA SILVA|472.327.817-68**  
**079/15|RONALDO VAZ DA SILVA|017.820.117-06**  
**080/15|ELAINE FARIAS CUNHA|026.018.037-89**

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E GASTRONOMIA DA PRAÇA SÃO PEDRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS ARTESÃOS  
 SUBMETIDOS À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
 JULGAMENTO, PARA COMPOSIÇÃO DA FEIRA DE  
 ARTES, ARTESANATO E GASTRONOMIA DA PRAÇA  
 SÃO PEDRO – III FASE

**ORDEM / NOME / RG / CPF / STATUS / ATIVIDADE /  
PONTOS**

**1|EVANDRO TOSTES MACHADO / MG-961.210 – SSPMG / 293.520.966-49 / CLASSIFICADO / ARTESANATO / 298**  
**2|PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DONASCIMENTO / 067211201 / 840.137.377-87 / CLASSIFICADO / ARTESANATO / 290**  
**3|GLAUCIA BENTO DE OLIVEIRA / 102.01537-7 / 047.655.057-23 / CLASSIFICADO / GASTRONOMIA / 288**  
**4 | HILDEBERTO FUVIO MEDEIROS DE SOUZA / 2906962-IFP / 345.340.837-34 / CLASSIFICADO / GASTRONOMIA / 270**  
**5 | DENISE BUSSED REGIS / 08978183-5 / 029.785.307-40 / CLASSIFICADO / ARTESANATO / 265**  
**6|MARTHA VALÉRIA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA / 10.311.397-3 / 097.412.877-55 / CLASSIFICADO / ARTESANATO / 260**  
**7 / JULIANA CRAVO MACHADO / 21133210-1 / 113.927.247-08 / CLASSIFICADO / GASTRONOMIA / 256**  
**8 / LUIS CARLOS DIAS MOREIRA / 057.620.098-IFP / 710.236.667-15 / CLASSIFICADO / ARTESANATO / 246**  
**9 | BÁRBARA MARIA REIS JARDIM / 05852093-3-IFP / 000.343.457-52 / FALTOU / GASTRONOMIA**  
**10 | MARCELLE LIMA PEDRO MARINS / 12738363-6-DETRAN / 105.544.197-26 / FALTOU / ARTESANATO**  
**11 | MICHEL DE JESUS BARBETO / 44194165-5 / 344.641.788-55 / FALTOU / ARTESANATO**  
**12 | ROGÉRIO TADEU FERREIRA / - / 075.369.196-54 / FALTOU / ARTESANATO**  
**13 | ROSANA DA SILVA RODRIGUES / 008077876-4 / 013.150.517-37 / FALTOU / ARTESANATO**  
**14 | SANDRA MÁRCIA BORGES DA SILVA BRITO / 05842151-2 / 030.647.877-30 / FALTOU / GASTRONOMIA**

**CARLA ENNES DA SILVA**  
 Secretária Municipal de  
 Desenvolvimento Econômico e Turismo

## Secretaria de Bem-Estar Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 002/2015**

Dispõe sobre a convocação de suplente para substituição de Conselheiro Tutelar.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso das atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1520/2011, vem:

**CONVOCAR:** Marta das Dores Fonseca Soriano Almeida, Identidade nº 06.153919-3 (DIC RJ, CPF: 831.364.367-68, quarta suplente do **CONSELHO TUTELAR** de acordo com o ato de posse realizado em 06.02.2012 registrado em livro próprio para se apresentar no ato desta publicação, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para o preenchimento temporário no cargo de Conselheira Tutelar, substituindo as Conselheiras Tutelares (titulares) em suas respectivas férias, conforme o artigo 24º do § 6º da Lei Municipal 1520/2011, no período de 5 meses, a contar 01 de Março à 31 de Julho de 2014.

Rio das Ostras, 24 de Fevereiro de 2015.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
 Criança e do Adolescente  
 Biênio - 2015/2016

### RESOLUÇÃO Nº 003/2015 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03; Em observância as regras do Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010 e Resolução SEASDH nº 340 de 02 de maio de 2011, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 18/02/2013 conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;

**Considerando** a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Físico-Financeiro para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social; **Considerando** os comentários do gestor; **Considerando** a análise de toda documentação recebida do órgão gestor da assistência social; **Considerando** a análise da capacidade de gestão; **Considerando** a análise da execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social; **Considerando** a qualidade e quantidade dos serviços prestados; **Considerando** a constatação da efetiva existência dos serviços sócio-assistenciais ofertados para a Proteção Social Básica CRAS/PAIF e Proteção Social Especial CREAS/PAEFI conforme pactuados no Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado. Após terem sido prestadas todas as informações, bem como, todos os esclarecimentos e tendo este Conselho garantido o alcance e a viabilidade no gerenciamento dos recursos e o exercício do controle social; **Considerando** a fiscalização e o acompanhamento regular feito pelo Conselho; **Considerando** que o Gestor assegurou à população, os serviços socioassistenciais cofinanciados; **Considerando** que o CMAS verificou que os serviços foram executados de forma contínua e regular, tendo o município garantido a execução de todos os serviços/ações inclusive com recursos próprios, não sofrendo qualquer descontinuidade os serviços e ações propostas, o CMAS **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2014.

**Art. 2º** - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único da Assistência Social - exercício de 2014.

Rio das Ostras, 24 de fevereiro de 2015.

**DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA**  
 Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 004/2015 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03; **Considerando** o que preconiza a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS/2005;

**Considerando** a necessidade de realização do Relatório Anual de Gestão;  
**Considerando** que o Relatório Anual de Gestão, de fato,

avalia o cumprimento dos resultados obtidos em função das metas estabelecidas; Considerando que o Relatório Anual de Gestão deve ser submetido anualmente à aprovação desse Conselho, o CMAS **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação Relatório Anual de Gestão – Exercício 2014;

**Art. 2º** - APROVAR o Relatório Anual de Gestão – Exercício 2014;

Rio das Ostras, 24 de fevereiro de 2015.

**DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA**  
Presidente

## Secretaria de Educação

**EDITAL Nº 01/2015-SEMED**

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a Secretária de Educação, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

**1- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através de **PORTARIA** será composta por 10 (dez) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

**2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

**3- DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:** As inscrições dos candidatos serão realizadas, no dia **05 de março de 2015**, na Sede do Grupo Renascer da Terceira Idade, situada na Rua Renascer da Terceira Idade, nº 145 – Jardim Campomar, Rio das Ostras, **das 08h às 17h**.

**3.1-** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);  
b) Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.  
**3.2-** Ao se inscrever, o candidato deverá especificar o Componente Curricular para o qual deseja concorrer e outro(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) possua habilitação dentro da mesma área de conhecimento.  
**3.3-** A administração poderá convocar o candidato para outro(s) componente(s) curricular(es) declarado(s) no ato da inscrição, dentro da mesma área de conhecimento, devendo a habilitação ser comprovada na forma da legislação em vigor.  
**3.4-** O candidato que recusar a vaga oferecida na forma estabelecida no item 3.3 ou que não for habilitado no componente curricular para o qual fora convocado, retornará ao banco de reserva, na mesma classificação, posição na qual aguardará a convocação para o componente curricular inscrito, que ocorrerá na medida das necessidades identificadas pela Administração.

**4- DA DOCUMENTAÇÃO:** Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:  
a) Currículo;

b) Comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou histórico escolar);  
c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);  
d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);  
e) Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);  
f) Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);  
g) CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;  
h) Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;

i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;  
j) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).

**4.1- Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.**

**5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

**5.1-** A Secretaria Municipal de Educação analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 02 anos	0,5	1,0
+ 02 a 05 anos	1,0	1,5
+ 05 anos	1,5	2,0
Limitado ao máximo de 3,5 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização		3,5
Graduação		3,0
Ensino Médio		2,5
Limitado ao máximo de 9,0 pontos		
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Até 40 horas		0,5
+ 40 h		1,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos		
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 02 anos	0,5	1,0
+ 02 a 05 anos	1,0	1,5
+ 05 anos	1,5	2,0
Limitado ao máximo de 3,5 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado		3,5
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização		3,0
Graduação		2,5
Limitado ao máximo de 9,0 pontos		
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Até 40 horas		0,5
+ 40 h		1,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos		
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 02 anos	0,5	1,0
+ 02 a 05 anos	1,0	1,5
+ 05 anos	1,5	2,0
Limitado ao máximo de 3,5 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Pós Graduação "stricto sensu" - Doutorado		3,5
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado		3,0
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização		2,5
Limitado ao máximo de 9,0 pontos		
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Até 40 horas		0,5
+ 40 h		1,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos		

**5.2-** Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estreitamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicadas pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

**5.2.1-** Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

**5.2.1.1-** É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da

pontuação classificatória final.

**5.3-** O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

**5.4-** Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

## 6- RECURSO

**6.1-** Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

**6.2-** O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

**6.3-** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

**07- DO RESULTADO FINAL:** O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

**08- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:** O contrato poderá ser extinto em qualquer momento a critério do Município, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

**09- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**09.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento

e a tática aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**09.2-** O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

**09.3-** Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

**09.4-** Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

**09.5-** Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

**09.6-** A inscrição poderá ser realizada por Procuração.

**10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:**

**10.1-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10.2-** Para os cargos em que houver candidatos inscritos e que ainda não tiver sido preenchido o número de vagas do Edital Nº 02/2014 – SEMED de 27 de junho de 2014, as referidas vagas serão preenchidas primeiramente por esses candidatos e só depois serão chamados os candidatos inscritos e classificados através deste edital.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2015.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os membros, integrantes do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, para sessão ordinária, que será realizada no dia **10 de março de 2015**, às **14:00**, no Auditório da Casa da Educação, situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

Planejamento da 10ª Conferência Municipal de Educação.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenadora do FMERO

**AVISO Nº 001/2015**

Este Selo identifica a Instituição de Educação Infantil Privada autorizada para funcionamento no município de Rio das Ostras

No ato da matrícula confira se o estabelecimento de ensino está autorizado a oferecer seus serviços.

Toda escola, seja ela, estadual, municipal ou privada deve ser autorizada.



**Secretaria de Obras**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**Processo Adm.**[Auto de Infração Nº]|Endereço do Imóvel|Autuado

**2506/2014**|10651|Avenida Novo Rio das Ostras – n: 225 A – Suite1 – Novo Rio das Ostras|Jose Salvador Iorio - Inscrição: 01.1.035.0400.002

**2506/2014**|10652|Avenida Novo Rio das Ostras – n: 225 A – Suite 2 – Novo Rio das Ostras|Jose Salvador Iorio - Inscrição: 01.1.035.0400.003

**2506/2014**|10653|Avenida Novo Rio das Ostras – n: 225 – Suite 3 – Novo Rio das Ostras|Luiza da Rocha Correa - Inscrição: 01.1.035.0400.005

**2506/2014**|10654|Avenida Novo Rio das Ostras – n: 225 – Suite 4 – Novo Rio das Ostras|Luiza da Rocha Correa – CPF: 734.387.157-91 - Inscrição: 01.1.035.0400.004

**2506/2014**|10655|Avenida Novo Rio das Ostras – n: 225 – Suite 5 – Novo Rio das Ostras|Dulce dos Santos - Inscrição: 01.1.035.0400.007

**2506/2014**|10657|Avenida Novo Rio das Ostras – n: 225 – Suite 8 – Novo Rio das Ostras|Irrival Peixoto Ferreira - CPF: 297.519.187-15 - Inscrição: 01.1.035.0400.008

**2506/2014**|10659|Avenida Novo Rio das Ostras – n: 225 – Suite 7 – Novo Rio das Ostras|Nancy Pereira Mota - CPF: 573.414.197-68 - Inscrição: 01.1.035.0400.001

**36926/2014**|10701|Avenida Euclides da Cunha – Quadra: 26 – Lote: 03 – Enseada das Gaivotas|Angela Maria Monte Alto Miranda - Inscrição: 01.4.036.0064.001

**28207/2010**|9719|Rua: Luiz Lengruber – Quadra: 02 – Lote: 31 – Costazul|Valéria Pessoa Marques de Carvalho - CPF: 851.435.377-20

**1508/2015**|10460|Rua: Santa Catarina – nº 55 – P/Lote: 36 – Galpão – Cidade Beira Mar|Guimarães Barreto

**QUADRO DE VAGAS**

	Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva	Total	Carga Horária	Requisitos
PROFESSOR II	Professor I (30 horas)	120	80	200	30 horas	Ensino Médio completo com habilitação específica em Formação de Professores ou curso de Pedagogia - Magistério das séries iniciais.
	Português	06	06	12	20 horas	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício permanente ao magistério. Relativo à Educação Física, possuir também registro no CREF -1.
	Matemática	07	06	13	20 horas	
	Ciências	03	06	09	20 horas	
	Geografia	01	05	06	20 horas	
	Inglês	03	07	10	20 horas	
	Arte	03	06	09	20 horas	
	História	02	06	08	20 horas	
	Educação Física	01	09	10	20 horas	
	Atendimento Educacional Especializado	03	07	10	20 horas	Curso Superior em Licenciatura Plena em Educação Especial ou Curso Superior com Licenciatura Plena em qualquer área da Educação + especialização em Educação Especial.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	15	09	24	25 horas	Ensino Médio Completo	
Auxiliar de Cuidados Escolares	9	06	15	40 horas	Ensino Médio Completo	
Tradutor Intérprete de LIBRAS	02	05	07	20 horas	Formação de Professores no Ensino Médio com certificação pelo CAS ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos como intérprete, Pro libras ou Letras libras. Curso Superior em Pedagogia na habilitação de Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar ou Administração Escolar ou em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização com duração mínima de 360 horas, em Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar ou Administração Escolar.	
Professor Supervisor de Ensino	07	05	12	25 horas	5º ano do Ensino Fundamental + candidato do sexo feminino. Ensino Médio e Curso de Secretário Escolar com no mínimo 360 horas em Instituição reconhecida pelo MEC ou curso similar devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. Curso Superior completo em Pedagogia com Magistério das Disciplinas Pedagógicas de ensino médio	
Auxiliar de Creche	08	08	16	40 horas		
Secretário Escolar	05	07	12	40 horas		
Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas	01	03	04	25 horas		

Academia Ltda - (Academia Animal King) - CNPJ: 08.932.044/0001-61 - Inscrição: 98.7.092.0576.001  
**1436/2015**|10660|Avenida Cidade de Campos - nº 460 - Jardim Marilêa|Udenir Jesus de Moraes - CPF: 687.607.447-15  
**25287/2010**|7235|Rua: Teresópolis - Quadra: 21 A - Lote: 35 - Recreio|João Carlos de Oliveira - CPF: 094.633.809-49  
**25287/2010**|6633|Rua: Teresópolis - Quadra: 21 A - Lote: 35 - Recreio|João Carlos de Oliveira - CPF: 094.633.809-49  
**8876/2008**|9950|Rua: Jacob Horwiz - Quadra: J 4 - Lote: 16 - Costazul|Antonia Leonisa Rodrigues Ximenes - CPF: 245.789.908-77 - Inscrição: 01.3.114.01441001  
**46852/2013**|9949|Avenida Serramar - Quadra: 26 - Lote: 12 - Extensão Serramar|Sirley Pinheiro Cordeiro - CPF: 898.332.287-04  
**41538/2012**|10546|Estrada Municipal - Rio das Ostras|Eduardo Mendes Cordeiro - CPF: 020.948.887-54  
**28311/2010**|10532|Avenida Nossa Senhora da Salette - Lote: 34 - Mar do Norte|Amauri Sá Silva Bastos - CPF: 340.304.927-20  
**21445/2011**|10465|Rua: Alexon Correia da Silva - Lote: 31 - Quadra: F 2 - Costazul|Hugo Leonardo Souza Ferreira - CPF: 132.357.647-98

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado**  
**21445/2011**|14038|Rua: Alexon Correia da Silva - Lote: 31 - Quadra: F 2 - Costazul|Hugo Leonardo Souza Ferreira - CPF: 132.357.647-98  
**28311/2010**|13280|Avenida Nossa Senhora de Saletes - Lote: 34 - Nossa Senhora Aparecida - Mar do Norte|Amauri da Silva Bastos - CPF: 340.304.927-20  
**1167/2015**|13224|Rua: Ivan Lins - nº 96 - Casa: 01 - Quadra: 69 - Lote: 08 - Enseada das Gaivotas|Hercules Nunes Leal - CPF: 374.990.417-00  
**577/2015**|13589|Rua: Flor do Campo - nº 279 - Apto: 03 - Rio das Ostras|Andre Francisco Nazare - CPF: 072.224.307-33  
**577/2015**|13590|Rua: Flor do Campo - nº 279 - Apto: 04 - Rio das Ostras|Ieda Barcelos - CPF: 362.103.827-20

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** - Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado**  
**577/2015**|6972|Rua: Flor do Campo - nº 279 - Apto 04 - Residencial Praia Âncora|Ieda Barcelos - CPF: 362.103.827-20  
**1167/2015**|7087|Rua: Ivan Lins - Casa: 01 - nº 96 - Quadra: 69 - Lote: 08 - Enseada das Gaivotas|Hercules Nunes Leal

## Secretaria de Segurança Pública

**Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 02 a 12 de fevereiro de 2015.**

**PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO**  
 PMRO|000202|2014|000270|2014|RICARDO CAMPOS DE ARAUJO|LQK2057|K30272534|DEFERIDO  
 E-12|066/55668|2013|000328|2014|ANTONIO CARLOS DA ROSA|KXD0737|K30285834|INDEFERIDO  
 PMRO|002452|2013|000537|2014|ERALDO MALAQUIAS|KOS5729|K30066653|INDEFERIDO  
 PMRO|002453|2013|000539|2014|ERALDO MALAQUIAS|KOS5729|K30066652|INDEFERIDO  
 PMRO|002470|2013|000505|2014|ALLAN LEANDRO DE

MENEZES MOREEUW|EUV8500|K30281349|INDEFERIDO  
 PMRO|002457|2013|000504|2014|ALLAN LEANDRO DE MENEZES MOREEUW|EUV8500|K30286937|DEFERIDO  
 PMRO|000114|2014|000684|2014|LUCIANA SOARES DE CARVALHO|LL8222|K30278947|DEFERIDO  
 PMRO|004255|2012|000919|2014|PAULO JORGE RODRIGUES DE MORAES|KOF6656|K30050647|DEFERIDO  
 PMRO|000320|2014|000929|2014|FORÇA TOTAL LOGISTICA|LPZ5688|K30070095|DEFERIDO  
 PMRO|000648|2014|000882|2014|PAULO SERGIO CASTELAR|KVM9315|K30296019|INDEFERIDO  
 PMRO|000669|2014|000911|2014|JOSE LUIS LEITE|KPK5659|K30071773|INDEFERIDO  
 PMRO|000674|2014|000918|2014|PAULO JORGE RODRIGUES DE MORAES|KOF6656|K30283758|DEFERIDO  
 PMRO|000678|2014|000926|2014|VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO|LUX8553|K30266328|INDEFERIDO  
 PMRO|000679|2014|000927|2014|VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO|LUX8553|K30277280|INDEFERIDO  
 PMRO|000724|2014|000982|2014|JULIANA ALVES DE ASSIS|HFD2529|K30033921|DEFERIDO  
 PMRO|000725|2014|000983|2014|JULIANA ALVES DE ASSIS|HFD2529|K30033922|INDEFERIDO  
 PMRO|000582|2014|000050|2015|ANDREIA DA SILVA CAETANO|LQX8480|K30073686|DEFERIDO  
 PMRO|000658|2014|000068|2015|JORGE LUIZ DE SANT ANNA|KVP8007|K30073386|DEFERIDO  
 PMRO|000033|2014|000098|2014|ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA|KVC5823|K30021761|DEFERIDO  
 PMRO|000034|2014|000987|2014|ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA|KVC5823|K30021759|DEFERIDO  
 PMRO|000035|2014|000988|2014|ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA|KVC5823|K30021761|DEFERIDO  
 PMRO|003196|2012|000940|2014|GUILHERME PELUZIO DE LIMA|KVV4276|K30274439|DEFERIDO  
 PMRO|003197|2012|000942|2014|GUILHERME PELUZIO DE LIMA|KVV4276|K30275588|DEFERIDO  
 PMRO|000429|2014|001007|2014|ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ|LCO0576|K30069704|INDEFERIDO  
 PMRO|000699|2014|000951|2014|ALINE PEREIRA SANDINO|LPU6913|K30031535|INDEFERIDO  
 PMRO|000621|2014|000847|2014|KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA|LXK2537|K30268758|INDEFERIDO  
 PMRO|000622|2014|000848|2014|KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA|LXK2537|K30062542|INDEFERIDO  
 PMRO|000623|2014|000849|2014|KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA|LXK2537|K30046165|DEFERIDO  
 PMRO|000624|2014|000850|2014|KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA|LXK2537|K30054765|INDEFERIDO  
 PMRO|000625|2014|000851|2014|KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA|LXK2537|K30278122|INDEFERIDO  
 PMRO|000626|2014|000852|2014|KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA|LXK2537|K30277316|DEFERIDO

PMRO|000680|2014|000928|2014|VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO|LUX8553|K30012941|DEFERIDO  
 PMRO|000681|2014|000930|2014|MAXSUEL FERREIRA LOPES|KIU5342|K30071610|DEFERIDO  
 PMRO|000006|2015|000009|2015|HILDA MARCIA DA MOTA AMARAL|KWA2928|K30073082|DEFERIDO  
 PMRO|000547|2014|000734|2014|VAGNO GONÇALVES DE ARAUJO|KPN0676|K30072194|DEFERIDO  
 PMRO|000030|2015|000039|2015|VIVIANE SOUZA DA CUNHA|LOB1785|K30072267|DEFERIDO  
 PMRO|000484|2014|000652|2014|WILLIAM GULAK AMARAL|AML5867|K30065722|DEFERIDO  
 PMRO|000490|2014|000659|2014|MARCIO CAMPOS QUINTAO|HC16287|K30069527|INDEFERIDO  
 PMRO|000483|2014|000651|2014|THEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA|JQV8901|K30059497|DEFERIDO  
 PMRO|000496|2014|000666|2014|JOSE RENATO CUNHA DA SILVA|LOL0918|K30066144|INDEFERIDO  
 PMRO|000311|2014|000490|2014|VALDIR RUY|ARB2277|K30056800|INDEFERIDO  
 PMRO|000307|2014|000405|2014|GILMARA RIBEIRO DOS SANTOS|KUF6855|K30039768|INDEFERIDO  
 PMRO|000306|2014|000404|2014|NILSON ALVES MACEDO|KYJ1649|K30035782|DEFERIDO  
 PMRO|000305|2014|000403|2014|BENEDITO JULIO DOS SANTOS|LNV6499|K30274896|INDEFERIDO  
 PMRO|000280|2014|000372|2014|ROBSON DA COSTA LAPROVITERA|LUF4128|K30058222|INDEFERIDO  
 PMRO|000329|2014|000432|2014|MAXIEL FREITAS DE SOUZA|LCX2344|K30293605|INDEFERIDO  
 PMRO|000330|2014|000433|2014|MAXIEL FREITAS DE SOUZA|LCX2344|K30052808|INDEFERIDO  
 PMRO|000331|2014|000434|2014|MAXIEL FREITAS DE SOUZA|LCX2344|K30275907|DEFERIDO  
 PMRO|000355|2014|000462|2014|ELENICE FERREIRA DA SILVA|LKT2833|K30271521|INDEFERIDO  
 PMRO|000388|2014|000500|2014|SANDRO M MAIA|LOY2550|K30283155|INDEFERIDO  
 PMRO|000389|2014|000501|2014|SANDRO M MAIA|LOY2550|K30132018|INDEFERIDO  
 PMRO|000390|2014|000502|2014|ALISSON DOS SANTOS SILVEIRA|LTR3332|K30267029|INDEFERIDO  
 PMRO|000688|2014|000938|2014|LEANDRO BERNARDO CASCARDO|LCO1473|K30292973|INDEFERIDO  
 PMRO|000005|2015|000007|2015|DEJAIR LIMA|LLT8718|K30073891|DEFERIDO

**NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**  
 Presidente  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA**  
 Membro  
**RODRIGO TOMAZ**  
 Membro

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### ESCALA DE PLANTÃO - 28 de fevereiro e 01 de março de 2015

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
28/02/2015	WALTER / WILMAR	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
01/03/2015	ALVANDO / ANDERSON	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
PARQUE DOS PÁSSAROS - 2764-3026				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
28/02/2015	VANDA IRIS/ KAREM	VANDA	ALEXANDRE	8 às 17h
01/03/2015	ANDRÉA / CREUSELI	VANDA	ALEXANDRE	8 às 17h
LIMPEZA URBANA				
DIA	SUPERVISOR/FISCAL/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
28/02/2015	ANTÔNIO / ARNALDO	ROGÉRIA	FERNANDO	8 às 17h
01/03/2015	ANTÔNIO / ARNALDO	ROGÉRIA	FERNANDO	8 às 17h
PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351				
DIA	VETERINÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
28/02/2015	HEVELIN (99948-8566)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
01/03/2015	HEVELIN (99948-8566)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: BRAULIO / FERNANDA / VITOR  
 RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: VALÉRIA VENEZA (99986-6319)

**EDITAL Nº 030/2014**

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 216 e 251 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **WILLIS GOMES FIGUEIRA**, CPF Nº 436.207.287-04, identificado como proprietário do imóvel situado na RUA EUCLIDES DA CUNHA, QUADRA 06, LOTES B e C, ENSEADA DAS GAIVOTAS, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 34445/2014**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B 00274 e AUTO DE INFRAÇÃO nº B 02088**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

**NIVALDO TALON HESPANHOL**

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **WAGNER DOS SANTOS LAVA JATO** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0060**, com validade até 09 de Fevereiro de 2020, e autoriza o mesmo a realizar serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na **RUA NITERÓIS/Nº LOTE 23 QUADRA 01 ATLÂNTICA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 35105/2011).

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JAQUELINE SOUZA DA SILVA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0061**, com validade até 09 de Fevereiro de 2020, e autoriza o mesmo a realizar serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na **AVENIDA DOS BANDEIRANTES S/Nº LOTE 04 QUADRA 02 TERRA FIRME** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 35736/2014).

**CASSAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público a **CASSAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) – LIO Nº RO-0001** em nome da empresa **SUGA TUDO LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA**, localizada na **RUA DO CALDEREIRO, LOTES 8 E 9 QUADRA C - ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - ZEN** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 18056/2011).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria

Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0803**, com validade até 13 de Janeiro de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas na **RUA ADAIL ALVES DOS SANTOS COM A RUA VINÍCIUS DE MORAES; RUA VINÍCIUS DE MORAES COM RUA G; RUA G COM RUA GRACILIANO RAMOS E RUA GRACILIANO RAMOS COM RUA ABEL SIQUEIRA – RECANTO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37899/2014).

**Secretaria de Saúde****PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS**

Das 23:00 h às 07:30 h

MARÇO 2015

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
1	2	3	4	5	6	7
Drogaria Mais Popular	City Farma	Drogaria Tamoio	Drogaria Litorânea	City Farma	Drogaria Amazonas	Drogaria Pacheco
8	9	10	11	12	13	14
Drogaria Pacheco	Fort Farma	Drogaria Tamoio	Farmais	Farmácia Bangu	Drogaria Max	Drogaria Max
15	16	17	18	19	20	21
Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Farmácia Pague Menos	City Farma	Drogaria Sucesso
22	23	24	25	26	27	28
Farmácia Vitória	Braseg Drogaria	Drogaria Marins	Drogaria Marins	Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Esperança	Farmácia Bela
29	30	31				
Farmácia Paraná	Drogaria Tamoio	Drogaria Modelo				

**Secretaria de Fazenda**

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dez/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	332.553,2	561,8	333.115,0
Pessoal Ativo	326.432,6	561,8	326.994,4
Pessoal Inativo e Pensionista	6.120,6	0,0	6.120,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	6.649,4	561,8	7.211,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	10,0	0,0	10,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.120,6	0,0	6.120,6
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	518,7	561,8	1.080,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	325.903,9	0,0	325.903,9
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			719.189,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			45,32 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			431.513,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			409.937,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			349.526,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	13.248,0	735,5	12.512,5
b - TRANSF FUNDEB	812,5	0,0	812,5
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	9.825,4	338,9	9.486,5
d - CONVÊNIO SAÚDE	205,3	0,0	205,3
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	178,9	0,0	178,9
f - DEMAIS CONVÊNIO	105,2	0,0	105,2
g - ASSIST SOCIAL	1.942,8	0,0	1.942,8
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	13.337,8	51,6	13.286,2
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>39.655,9</b>	<b>1.126,0</b>	<b>38.529,9</b>
I - ORDINÁRIOS	28.462,4	1.553,9	26.908,5
m - ROYALTIES	27.551,1	14.909,2	12.641,9
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>56.013,5</b>	<b>16.463,1</b>	<b>39.550,4</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>95.669,4</b>	<b>17.589,1</b>	<b>78.080,3</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	242.363,0	974,7	241.388,3

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 09/02/2015 15:19h

Anexo 5 do DCRGF

# PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

## ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	627,7	0,0	0	920,5	2.300,1	0	25.946,3	0,0
	0,0	0,0	1	0,0	0,0	1	0,0	0,0
	0,0	0,0	2	0,0	0,0	2	0,0	0,0
	7,6	0,0	3	9.383,5	18.412,5	3	4.739,1	0,0
	704,1	0,0	4	4.463,1	7.772,9	4	17.376,2	0,0
	0,0	0,0	5	735,5	3.102,3	5	4.936,5	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	856,7	16	8.311,5	0,0
	0,0	0,0	30	0,0	0,0	30	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	51,6	198,4	98	4.311,8	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	4,4	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
	0,0	0,0	0	0,0	75,1	0	322,3	0,0
	0,1	0,3	3	0,0	1.559,4	3	2.137,0	0,0
	0,0	0,0	4	1,8	366,0	4	994,5	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	495,0	18	1.937,8	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	73,7	98	143,4	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	32,4	1,1	19	96,0	262,5	19	5.834,0	0,0
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	0,0	569,7	3	704,6	0,0
	0,0	0,0	4	119,8	0,0	4	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	396,1	0,0
	0,0	0,0	3	228,9	10.207,6	3	986,8	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	0,0	0,0	20	293,0	3.001,8	20	8.656,3	0,0
	0,0	0,0	22	45,9	312,0	22	1.115,6	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	1.376,3		1,4	16.339,6	49.565,7		88.849,8	0,0



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	735,5	3.102,3	4.936,5	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	856,7	8.311,5	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	735,5	3.959,0	13.248,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	293,0	3.001,8	8.656,3	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	45,9	312,0	1.115,6	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	338,9	3.313,8	9.771,9	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	495,0	1.937,8	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,1	0,0	51,6	272,1	4.455,2	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,1	0,0	51,6	272,1	4.455,2	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,1	0,0	1.126,0	8.039,9	29.412,9	0,0
00 - ORDINÁRIOS	627,8	0,0	920,6	2.375,2	26.664,6	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	632,3	0,0	920,6	2.375,2	26.664,6	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	7,7	0,3	9.612,3	30.749,2	8.567,4	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	704,2	0,0	4.584,7	8.138,8	18.370,7	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	711,9	0,3	14.197,0	38.888,0	26.938,1	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.344,2	0,3	15.117,6	41.263,2	53.602,7	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	1.344,3	0,3	16.243,6	49.303,1	83.015,6	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	32,4	1,1	96,0	262,5	5.834,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	32,4	1,1	96,0	262,5	5.834,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	325.903,9	45,32 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	431.513,6	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	409.937,9	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-80.945.694,5	-11,26 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	158.221.661,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	115.070.298,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	50.343.255,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	49.565,7	88.849,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767  
Nova Cidade

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540  
Liberdade

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01  
Jardim Mariléa

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
Atlântica

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

### DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

### FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

### DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

### DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49  
Centro

< Março 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1 Drogaria Mais Popular	2 City Farma	3 Drogaria Tamoio	4 Drogaria Litorânea	5 City Farma	6 Drogaria Amazonas	7 Drogaria Pacheco
8 Drogaria Pacheco	9 Fort Farma	10 Drogaria Tamoio	11 Farmais	12 Farmácia Bangu	13 Drogaria Max	14 Drogaria Max
15 Drogaria Max	16 Drogaria Max	17 Drogaria Max	18 Drogaria Max	19 Farmácia Pague Menos	20 City Farma	21 Drogaria Sucesso
22 Farmácia Vitória	23 Braseg Drogaria	24 Drogaria Marins	25 Drogaria Marins	26 Drogaria Cidade Praiana	27 Farmácia Esperança	28 Farmácia Bela
29 Farmácia Paraná	31 Drogaria Tamoio	31 Drogaria Modelo				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31886/2014  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 –  
SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos de oxigenoterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 2.608.897,50**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

3; Cânulas de traqueostomia metálica número 3; UND; 300; OXIGEL; 93,10; 27.930,00

6; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 8; UND; 200; RUSCH; 93,98; 18.796,00

7; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 8.5; UND; 200; RUSCH; 91,38; 18.276,00

8; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 9; UND; 200; RUSCH; 90,68; 18.136,00

9; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 4; UND; 300; RUSCH; 98,88; 29.664,00

10; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 4.5; UND; 300; RUSCH; 106,45; 31.935,00

13; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 6; UND; 300; RUSCH; 96,48; 28.944,00

14; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 6.5; UND; 300; RUSCH; 90,98; 27.294,00

19; Conector intermediário para extensão em nylon trançado para ar comprimido. Referência redmed, protec ou similar.; UND; 130; PROTEC; 72,48; 9.422,40

20; Conector intermediário para extensão em nylon trançado para oxigênio. Referência redmed, protec ou similar.; UND; 130; PROTEC; 72,78; 9.461,40

21; Conector intermediário para extensão em nylon trançado para vácuo. Referência redmed, protec ou similar.; UND; 130; PROTEC; 72,95; 9.483,50

22; Conector intermediário reto universal, em pvc, 22m x 22f x 15f. Referência redmed, protec ou similar.; UND; 150; OXIGEL; 51,58; 7.737,00

23; Conector intermediário reto universal, em pvc, 22m x 22m. Referência redmed, protec ou similar.; UND; 150; OXIGEL; 47,99; 7.198,50

24; Conector intermediário y com furo, adulto, para uso em respirador, em policarbonato. Referência redmed, protec ou similar.; UND; 110; OXIGEL; 63,60; 6.996,00

25; Conector intermediário y com furo, infantil, para uso em respirador, em policarbonato. Referência redmed, protec ou similar.; UND; 60; OXIGEL; 63,72; 3.823,20

26; Conjunto de macronebulização para uso adulto. Nebulizador para oxigenioterapia completo composto de copo nebulizador de 500ml, com bocal de rosca de material transparente, com identificação de nível máximo e nível mínimo de água, com tampa composta de válvula para nebulizar e extensão com orifício de penetração da água e ponta proximal em rosca com diâmetro padrão para conexão em rede de oxigênio de parede, extensão corrugada de no mínimo 1,30m de comprimento, com conexões próprias, acompanhada de máscara em pvc flexível atóxico ou similar, com elástico resistente, de constituição regular uniforme por toda sua extensão, sem rebarbas isento dos defeitos; material resistente à desinfecção; embalagem com dados de identificação, procedência e tempo de validade. Apresentar: certificado de registro do produto na ANVISA.; UND; 800; OXIGEL; 125,20; 100.160,00

28; Dreno coletor d'água para uso em circuito do respirador, em policarbonato. Referência redmed, protec ou similar.; UND; 290; PROTEC; 81,50; 23.635,00

29; Extensão, em nylon trançado com 0,65 metros para ar comprimido. Referência protec ou similar.; UND; 15; PROTEC; 124,70; 1.870,50

32; Fixador e protetor para sensor de oxímetro de pulso. Referência camed ou similar.; UND; 100; MAKELINE; 33,80; 3.380,00

33; Fixadores de tubos endotraqueal; UND; 6000; CPL; 13,15; 78.900,00

37; Frasco coletor - capacidade 2000ml( sistema de aspiração descartável) graduado de 50/50 ml, com extensão em pvc, com pinça oclusora para conexão ao sistema de vácuo e extensão em pvc para uso no aspirador cirúrgico portátil, tampa com válvula de segurança bidirecional e válvula de dupla ação com sistema ant-refluxo e filtro bacteriológico - frasco esterilizado em eto, atóxico e descartável.; UND; 500; CPL; 23,98; 11.990,00

38; Frasco coletor - capacidade 3500ml( sistema de aspiração descartável) graduado de 250/250 ml, com

extensão em pvc, com pinça oclusora para conexão ao sistema de vácuo e extensão em pvc para uso no aspirador cirúrgico portátil, tampa com válvula de segurança bidirecional e válvula de dupla ação com sistema ant-refluxo e filtro bacteriológico - frasco esterilizado em eto, atóxico e descartável.; UND; 500; CPL; 47,68; 23.840,00

42; Kits completos de ventilação não invasiva cpap, contendo gerador de fluxo (acriflux) e com máscara facial, conexões e válvula de peep; UND; 800; MAKELINE; 1.900,00; 1.520.000,00

53; Sistema fechado de aspiração traqueal adulto nº 12/4mm, constituído de conector para diminuir o torque no tubo endotraqueal; via de irrigação; sonda de 54cm coberta por bainha de plástico siliconizada; válvula de sucção com trava de segurança, calibre 14 french para uso em tubo endotraqueal. Obrigatório a apresentação de amostra do produto.; UND; 250; VITALTEC; 56,35; 14.087,50

54; Sistema fechado de aspiração traqueal adulto nº 14/4,6mm, constituído de conector para diminuir o torque no tubo endotraqueal; via de irrigação; sonda de 54cm coberta por bainha de plástico siliconizada; válvula de sucção com trava de segurança, calibre 14 french para uso em tubo endotraqueal. Obrigatório a apresentação de amostra do produto.; UND; 250; VITALTEC; 57,35; 14.337,50

55; Sistema fechado de aspiração traqueal adulto nº 16/5,3mm, constituído de conector para diminuir o torque no tubo endotraqueal; via de irrigação; sonda de 54cm coberta por bainha de plástico siliconizada; válvula de sucção com trava de segurança, calibre 14 french para uso em tubo endotraqueal. Obrigatório a apresentação de amostra do produto.; UND; 250; VITALTEC; 59,80; 14.950,00

56; Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal nº 10/3,3mm, constituído de conector para diminuir o torque no tubo endotraqueal; via de irrigação; sonda de 40,5cm coberta por bainha de plástico siliconizada; válvula de sucção com trava de segurança, calibre 14 french para uso em tubo endotraqueal. Obrigatório a apresentação de amostra do produto.; UND; 200; VITALTEC; 65,88; 13.176,00

57; Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal nº 6/2mm, constituído de conector para diminuir o torque no tubo endotraqueal; via de irrigação; sonda de 30,5cm coberta por bainha de plástico siliconizada; válvula de sucção com trava de segurança, calibre 14 french para uso em tubo endotraqueal. Obrigatório a apresentação de amostra do produto.; UND; 200; VITALTEC; 69,22; 13.844,00

58; Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal nº 8/5,6mm, constituído de conector para diminuir o torque no tubo endotraqueal; via de irrigação; sonda de 30,5cm coberta por bainha de plástico siliconizada; válvula de sucção com trava de segurança, calibre 14 french para uso em tubo endotraqueal. Obrigatório a apresentação de amostra do produto.; UND; 200; VITALTEC; 78,60; 15.720,00

62; Tubos endotraqueais aramados com cuff número 7; UND; 600; SOLIDOR; 92,25; 55.350,00

63; Tubos endotraqueais aramados com cuff número 7.5; UND; 600; SOLIDOR; 92,80; 55.680,00

73; Tubos endotraqueais com cuff número 8.5; UND; 3000; SOLIDOR; 21,00; 63.000,00

75; Tubos endotraqueais sem cuff numero 3; UND; 3000; SOLIDOR; 21,20; 63.600,00

76; Tubos endotraqueais sem cuff numero 3.5; UND; 3000; SOLIDOR; 22,08; 66.240,00

77; Tubos endotraqueais sem cuff numero 4; UND; 3000; SOLIDOR; 22,08; 66.240,00

78; Tubos endotraqueais sem cuff numero 4.5; UND; 3000; SOLIDOR; 22,35; 67.050,00

79; Tubos endotraqueais sem cuff numero 5; UND; 3000; SOLIDOR; 22,25; 66.750,00

76; Tubos endotraqueais sem cuff numero 3.5; UND; 3000; SOLIDOR; 22,08; 66.240,00

77; Tubos endotraqueais sem cuff numero 4; UND; 3000; SOLIDOR; 22,08; 66.240,00

78; Tubos endotraqueais sem cuff numero 4.5; UND; 3000; SOLIDOR; 22,35; 67.050,00

79; Tubos endotraqueais sem cuff numero 5; UND; 3000; SOLIDOR; 22,25; 66.750,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31886/2014  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 –  
SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos de oxigenoterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** APX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 892.860,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

30; Filtro para respirador volumétrico, com barreira total a bactérias e a vírus, bidirecional, auto umidificador, trocador de calor e umidade, com membrana única totalmente hidrofóbica, sem tratamento com sais higroscópios ou outras coberturas químicas e com selante, esterilizado por radiação gama, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias e / ou vírus e outros patógenos, retém partículas de látex, para uso em circuito respiratório. completo com tubo extensor corrugado flexível, de 145mm, com memória e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de proteção no descarte de

material contaminado, com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da umidade e secreções do paciente. volume interno de 90ml. modelo bb100mfs. Referência Pall/Promédica ou similar; UND; 1000; GIBEK; 37,80; 37.800,00

31; Filtro umidificador bacteriológico adulto com traquea, perfurador de calor e umidade, de uso único, com alta eficiência de filtração 99,99%, com elemento higroscópio a base de espuma de poliuretano impregnada com cloreto de cálcio, retorno de umidade para VT 500ML É 30MG H2O/L, resistencia para 60L/MIN E 2,6CM H2O, espaço morto é 48ML, peso 36,0GR, volume corrente de 150ML até 1500ML, conexões de 22F/15F, com saída para capnografia. Referência Intersurgical ou similar; UND; 20000; GIBEK; 36,10; 722.000,00

44; Kits de nebulização com conexão universal para ventiladores mecânicos.; UND; 400; UNITEC; 246,35; 98.540,00

49; Mascara tipo total face para vni adulto; UND; 40; PYLMODINE; 863,00; 34.520,00

49; Mascara tipo total face para vni adulto; UND; 40; PYLMODINE; 863,00; 34.520,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31886/2014  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 –  
SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos de oxigenoterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 806.306,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; Aspirador para rede de ar comprimido, corpo construído em metal cromado, botao de controle de aspiracao, na cor amarela, e frasco coletor em policarbonato com rosca graduado, 500 ml.; UND; 300; PROTEC; 115,00; 34.500,00

2; Aspirador para rede de oxigênio, corpo construído em metal cromado, botao de controle de aspiracao, na cor verde, e frasco coletor em policarbonato com rosca graduado, 500 ml.; UND; 300; PROTEC; 115,00; 34.500,00

4; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 7; UND; 200; RUSCH; 94,00; 18.800,00

5; Cânulas de traqueostomia tipo portex número 7.5; UND; 200; RUSCH; 91,40; 18.280,00

16; Circuito para respirador inter 5 plus adulto; UND; 400; PROTEC; 749,50; 299.800,00

17; Circuito para respirador inter 5 plus infantil; UND; 5; PROTEC; 789,20; 3.946,00

34; Fluxometro p/oxigenio, escala 0 a 15 litros/minuto, capsula externa e interna em material plastico inquebravel, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidavel, rosca de saída padrao, sistema de vedacao tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos. Referência White Martins ou similar.; UND; 400; OXIGEL; 63,23; 25.292,00

35; Fluxometro para rede canalizada de ar comprimido, construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 a 15 litros/minuto. "capsulas interna e externa em material plastico inquebravel, esfera de aço inoxidavel, rosca de saída padrao 9/16" x 18 fios, com sistema de vedacao tipo agulha, evitando desgastes e vazamentos. Referência White Martins ou similar.; UND; 400; OXIGEL; 63,50; 25.400,00

36; Fluxometro para rede canalizada de óxido nitroso, construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 a 15 litros/minuto. Capsulas interna e externa em material plastico inquebravel, esfera de aço inoxidavel, rosca de saída padrao 9/16" x 18 fios, com sistema de vedacao tipo agulha, evitando desgastes e vazamentos. Referência White Martins ou similar.; UND; 400; OXIGEL; 63,50; 25.400,00

41; Kits completos de laringoscópio . Contendo laminas infantis , e adultos . Com laminas curvas e retas; UND; 40; PROTEC; 839,45; 33.578,00

43; Kits de mascara sistema venturi; UND; 800; PROTEC; 38,80; 31.040,00

45; Macronebulizador para UTI, frasco 500 ml, tampa, conexões e hastes injetados em nylon com fibra, frasco de policarbonato graduado 500ml, com conexão para oxigênio ou ar comprimido, conforme norma abnt. Referência unitec/oxigel.; UND; 440; PROTEC; 109,60; 48.224,00

46; Manômetros de ar comprimido ; UND; 400; PROTEC; 238,55; 95.420,00

47; Manômetros de oxigênio; UND; 400; PROTEC; 239,35; 95.740,00

50; Nebulizador adulto para oxigênio – composto por máscara plástica; unidade nebulizadora rosqueável (cabecote + recipiente); extensão e conector com encaixe de rosca.; UND; 300; PROTEC; 15,55; 4.665,00

51; Nebulizador infantil para oxigênio - composto por máscara plástica, unidade nebulizadora rosqueável (cabecote + recipiente); extensão e conector com encaixe de rosca. Referência protec/white martins.; UND; 180; PROTEC; 123,10; 22.158,00

59; Tomada dupla para rede de ar comprimido com valvula

de impacto, corpo em alumínio anodizado, saídas em metal cromado com saídas padrão abnt para rede canalizada. Referência white martins.; UND; 100; PROTEC; 47,10; 4.710,00

60; Tomada dupla para rede de oxigênio com válvula de impacto, corpo em alumínio anodizado, saídas em metal cromado com saídas padrão abnt para rede canalizada. Referência white martins.; UND; 100; OXIGEL; 47,65; 4.765,00

61; Tomada dupla para rede de vácuo com válvula de impacto, corpo em alumínio anodizado, saídas em metal cromado com saídas padrão abnt para rede canalizada. Referência white martins.; UND; 30; OXIGEL; 72,35; 2.170,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31886/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de insumos de oxigenoterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE: MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**VALOR TOTAL R\$ 810.094,30**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

11; Câmulas de traqueostomia tipo portex número 5; UND; 300; PORTEX/SMITHS; 99,10; 29.730,00

12; Câmulas de traqueostomia tipo portex número 5.5; UND; 300; PORTEX/SMITHS; 98,10; 29.430,00

15; Cateter duplo lúmen para acesso venoso central, (cvc) 14ga(7fr) x 20cm, em poliuretano hidrofílico, totalmente radiopacos, graduação da profundidade em centímetros, introdução com técnica "seldinger", superfície lisa e regular diminui a agregação de plaquetas, kit com um fio guia em J, uma agulha e uma tampa protetora auto selante.; UND; 50; BIOMEDICAL; 114,50; 5.725,00

18; Circuito para respirador inter 5 plus neonatal; UND; 5; PROTEC; 789,66; 3.948,30

27; Diafragma da válvula de exalação azul, pacote com quatro unidades. Para uso no aparelho inter 5 plus - patrimônio nº 60891.; UND; 120; PROTEC; 77,49; 9.298,80

39; Frasco coletor - capacidade 5000ml( sistema de aspiração descartável) graduado de 250/250 ml, com extensão em pvc, com pinça oclusora para conexão ao sistema de vácuo e extensão em pvc para uso no aspirador cirúrgico portátil, tampa com válvula de segurança bidirecional e válvula de dupla ação com sistema ant-refluxo e filtro bacteriológico - frasco esterilizado em eto, atóxico e descartável.; UND; 500; PROTEC; 66,66; 33.330,00

40; Frasco coletor - capacidade 600ml( sistema de aspiração descartável) graduado de 50/50 ml, com extensão em pvc, com pinça oclusora para conexão ao sistema de vácuo e extensão em pvc para uso no aspirador cirúrgico portátil, tampa com válvula de segurança bidirecional e válvula de dupla ação com sistema ant-refluxo e filtro bacteriológico - frasco esterilizado em eto, atóxico e descartável.; UND; 200; PROTEC; 53,16; 10.632,00

48; Manuovacuômetros; UND; 10; OXIGEL; 892,82; 8.928,20

52; Pares de kits salva pés.; UND; 800; SALVAPE; 7,20; 5.760,00

64; Tubos endotraqueais aramados com cuff número 8; UND; 600; PORTEX/SMITHS; 93,40; 56.040,00

65; Tubos endotraqueais aramados com cuff número 8.5; UND; 600; PORTEX/SMITHS; 93,30; 55.980,00

66; Tubos endotraqueais com cuff número 5; UND; 3000; PORTEX/SMITHS; 17,40; 52.200,00

67; Tubos endotraqueais com cuff número 5.5; UND; 3000; PORTEX/SMITHS; 17,20; 51.600,00

68; Tubos endotraqueais com cuff número 6; UND; 3000; PORTEX/SMITHS; 19,00; 57.000,00

69; Tubos endotraqueais com cuff número 6.5; UND; 3000; PORTEX/SMITHS; 19,15; 57.450,00

70; Tubos endotraqueais com cuff número 7; UND; 3000; PORTEX/SMITHS; 21,05; 63.150,00

71; Tubos endotraqueais com cuff número 7.5; UND; 3000; PORTEX/SMITHS; 21,00; 63.000,00

72; Tubos endotraqueais com cuff número 8; UND; 4000; PORTEX/SMITHS; 21,00; 84.000,00

74; Tubos endotraqueais com cuff número 9; UND; 3000; PORTEX/SMITHS; 13,55; 40.650,00

80; Vacuometro medicinal completo ( frasco de vidro, capacidade 500 ml, autoclavável) - vacuometro construido em corpo de metal cromado, manometro de 0 a 30hg botao de regulagem de aspiracao, frasco de vidro graduado 500ml e boia de segurança que impede a passagem de secrecao para canalizacao, utilizado em rede de vácuo. Referência Protec/White Martins ou similar; UND; 400; PROTEC; 173,48; 69.392,00

81; Válvula reguladora de rede para ar comprimido, pressão de entrada 0 a 10kgf/cms; corpo em latão polido e cromado; confeccionada em conformidade com as normas abnt e nbr vigentes inclusive conexões de entrada

e saída; manômetro com escala em kpa e kgf/cm; UND; 100; PROTEC; 228,50; 22.850,00

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 003/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40028/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43223/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 054/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de veículos tipo ambulâncias, com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 462.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1825/2014

**EMITIDA EM:** 30/12/2014  
**VALOR:** R\$ 462.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

**Pregão para Registro de Preços nº 001/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 34971/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde, inicialmente marcado para o dia 25/02/2015 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

**Luiz Mariano Rodrigues Jatobá**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### Administração Vinculada



## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 003/2015

Revogar Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - REVOGAR**, Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, a contar de 12/01/2015, da servidora **VERONICA BORGES AZEVEDO PIZZORNO**, Professor de Dança, matrícula 083, lotada na Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2015.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 25 de fevereiro de 2015.

**COSME DOS SANTOS**  
 Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### PORTARIA Nº 004/2015

Concede Licença Prêmio

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês, a contar de 04/03/2015 ao servidor **TELMO DA SILVA FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 014, lotado na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 25 de fevereiro de 2015.

**COSME DOS SANTOS**  
 Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

### Administração Vinculada



## OSTRASPREV PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 004/2015

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder a partir de **20 de setembro de 2014** a Elaine Damasceno Jardim (cônjuge), **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor Ailton da Silva Jardim, matrícula nº 6.100-0, Fiscal de Obras e Posturas, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 265/2014/OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20/09/2014.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 20 de fevereiro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 265/2015 do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 20 de setembro de 2014**, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Elaine Damasceno Jardim (cônjuge), em virtude do falecimento do servidor Ailton da Silva Jardim, matrícula nº 6.100-0, Fiscal de Obras e Posturas, no valor de **R\$ 2.562,51 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 909/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de fevereiro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Emanuel de Oliveira Sant'Ana, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 3.161-5, no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 23 de fevereiro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL  
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA  
Março/2015**

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de março, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br)). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/03/2015**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

**APOSENTADOS**

Blaudo Francisco da Conceição  
Carlos Antonio G. Ferreira  
Djane Almeida de Oliveira  
Glaucio Valério de Oliveira e Silva  
Laila Galil  
Lúcia Helena R. Cêia  
Luiz Carlos Alves Portella  
Márcia Cristina R. de Oliveira  
Maria das Neves de O. Ferreira  
Maria José da Rocha  
Sulamita P. Rezende  
Therezinha de Jesus C. Falasck

**PENSIONISTAS**

Benjamin Lucio Franco Pinheiro (Responsável: Karina Franco das Virgens Pinheiro)  
Célia Moura Barosa  
Eronicia Maria da Penha  
Lady Valéria Manhães Henriques  
Laila Galil  
Maria José da S. G. dos Santos  
Rafaela Vitória da Costa Rocha (Responsável: Roberta da Costa Ribeiro)  
Rovani Bianchi Gomes Dantas (Responsável: Bianca Carvalho B. Gomes)  
Tânia Regina Lebre de Oliveira

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**EXTRATO DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 027/2015

**Emissão:** 10/02/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 023/2015

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CELEM & CIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.415,00

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**ATOS do LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**

**PORTARIA Nº.009/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, **Sra. ALEXANDRA BASTOS DA SILVA**, a partir de 28 de fevereiro de 2015, conforme Processo administrativo nº. 140/2015.

**Art. 2º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor

Administrativo, símbolo CCAA, **Sr. DIOGO MENDES COSTA**, a partir de 01 de março de 2015, conforme Processo Administrativo nº.141/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 23 de fevereiro de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº.010/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, **Sr. MANOEL RIBEIRO NETO**, a partir de 28 de fevereiro de 2015, conforme Processo administrativo nº. 148/2015.

**Art. 2º** - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, **Sr. VICTOR DOMINGOS NORO DA SILVA**, a partir de 01 de março de 2015, conforme Processo Administrativo nº.147/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 25 de fevereiro de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 012/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construída uma nova ponte Emanuel Cardoso que liga o bairro Colinas ao bairro Boca da Barra, em substituição a já existente, de madeira, com espaço para a circulação dos transeuntes. Até que esta indicação seja atendida, sugere-se que sejam feitas alterações na sua utilização, garantindo o bem estar dos que por ela circulam.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação, por atender uma solicitação dos moradores locais, que proporcionará maior segurança a todos os transeuntes que se utilizam desta ponte, a fim de que não ocorram maiores acidentes, como o registrado no dia 01 de fevereiro de 2015, que ocasionou duas mortes. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador - autor

**INDICAÇÃO Nº 050/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, construção de CRECHE MUNICIPAL no Bairro Palmital.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam tais obras e com a realização da mesma as mães terão onde deixar seus filhos, podendo com isso trabalhar e ajudar no orçamento familiar. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 059/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma Creche em Rocha Leão.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessário já que Rocha Leão não possui nenhum espaço destinado para este serviço deixando a população carente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 080/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Instituição do Programa de Regularização de Edificações.

**JUSTIFICATIVA**

Esta reivindicação tem o objetivo de regularizar edificações que não estejam em conformidade com a Lei. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

INFORME-SE SOBRE  
OS HORÁRIOS DA  
COLETA DE LIXO  
DE RIO DAS OSTRAS.




(22) 2771 6420  
(22) 2771 6421

# 1º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE

# CULTURA

RIO DAS OSTRAS - RJ

**7 - MARÇO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO DAS OSTRAS**



## PROGRAMAÇÃO

- 14h** – Abertura do Seminário com a presença de:  
Remy Gillet (representante da Fundação Rio das Ostras de Cultura, responsável pela implantação do Sistema Municipal de Cultura)  
Morgana Eneile (assessora da Comissão de Cultura da ALERJ)  
Denise Acquarone (conselheira do CMC do Município do Rio de Janeiro e consultora em Políticas Públicas para a Gestão Cultural)
- 14h40** – Curso de Capacitação ao Sistema Municipal de Cultura, ministrado por:  
Prof. Dr. Ernani Saraiva (professor adjunto do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense)
- 16h** - Intervalo (Coffe Break)
- 16h30** – Apresentação de Síntese da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.
- 17h** – Plenária  
Abertura para participação popular e esclarecimento de dúvidas
- 20h** – Término

Com o  
**IPTU em dia,**  
Rio das Ostras  
segue em frente.



**10%**  
DE DESCONTO

**IPTU**  
2015

**COTA ÚNICA**  
**ATÉ 11/03**

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU  
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET  
[spe.riodasostras.rj.gov.br](http://spe.riodasostras.rj.gov.br)

